



*Câmara Municipal de Mococa*  
Estado de São Paulo

Fl. n.º 2  
1 de 999 1997

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1.355	19/05/97	<i>[Signature]</i>

Projeto de Lei n.º 049 /97.

Declara de utilidade Pública a  
"OBRA BERÇO DA SAGRADA  
FAMÍLIA".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1997, aprovou Projeto de Lei n.º \_\_\_\_\_/97, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarado de utilidade pública a "OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA".

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de Maio de 1.997.

**A P R O V A D O**

Em 2 de Julho de 1997 Discussão por VU  
Sessão 16 de Julho de 1997

*[Signature]*  
CIDO ESPANHA  
Presidente

**A P R O V A D O**

Em 12 de Julho de 1997 Discussão por VU  
Sessão 9 de Julho de 1997

*[Signature]*  
CIDO ESPANHA  
Presidente

**DESPACHO**

A(s) Comissões Justiça  
Educação  
Sala das Comissões 19/5/97

*[Signature]*  
CIDO ESPANHA  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Mococa*

Estado de São Paulo

Fls. n.º 3  
Proc. 959 92 J

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem o escopo de declarar de utilidade Pública a OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA.

Referida entidade tem personalidade jurídica devidamente constituída, caracterizada como entidade civil, sem fins lucrativos.

O principal objetivo da entidade é atender às gestantes pobres, através de programas de distribuição de enxovais para recém-nascidos, promover palestras para mães, ministrando orientação quanto a higiene, alimentação, saúde, bem como noções de controle familiar.

Portanto, a matéria posta em apreciação aos Ilustres colegas Legisladores é de suma importância, haja visto que, se aprovada, proporcionará à entidade, o pleito de benefícios de ordem tributária, auxílios e subvenções junto a órgãos governamentais e a iniciativa privada.

Finalizando, esperamos que a Edilidade Mocoquense acate o presente projeto de lei, aprovando-o, e que esta entidade filantrópica possa, com a aprovação deste, angariar recursos para tingir seus fins.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de Maio de 1.997.

JOSÉ POMPEO CORRADI  
Vereador

= OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA =  
= R.Prudente de Moraes 67 Mococa SP=

Fls. n.º 4

Proc. 959 92 93

Mococa (SP), 19 de maio de 1997.

Ilmo.Sr.

José Pompeo Corradi

DD. Vereador da Câmara Municipal

Nesta

Sr. Vereador,

A Obra do Berço da Sagrada Família, é uma entidade filantrópica com sede à rua Prudente de Moraes nº 67, nesta cidade, fundada em 04 de fevereiro de 1989, com a finalidade de prestar auxílio às gestantes necessitadas, de baixa renda, bem como auxiliar em campanhas de agasalhos e na distribuição de alimentos para pessoas carentes.

Desde a sua fundação, vem desempenhando sua finalidade de modo satisfatório, dentro das possibilidades que os recursos angariados junto à comunidade mocoquense o permitam.

Isto posto, tomamos a liberdade de nos dirigir a Vª.Sª. a fim de solicitar seus préstimos no sentido de enviar petição à Câmara Municipal, para que nossa entidade seja reconhecida de "utilidade pública".

Ao ensejo anexamos cópia da ata da fundação, estatutos, regimento interno, ata da eleição da atual diretoria, relatórios de atividades e cópia da inscrição no C.G.C.

Contando com sua costumeira colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

*Maria Aparecida Dias Nasser*

= MARIA APARECIDA DIAS NASSER =

-Presidente-

Fls. n.º 5  
Proc. 999 *999*

= OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA =

= RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 67 -

= MOCOCA (SP) =

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1 9 9 6

Dando sequência aos trabalhos da Obra do Berço, durante o ano de 1996, a fim de atender os objetivos propostos que é a distribuição de enxovais para bebês, cestas básicas e agasalhos para pessoas carentes da comunidade "Sagrada Família", foram desenvolvidas as atividades a seguir relatadas.

Distribuição às mães carentes de 274 enxovais para bebês, contendo cada um, 10 fraldas, 1 cobertor, 1 jogo de lençol, 1 toalha, 1 tip-top, 1 mijão, 2 pares de sapatinhos de lã, 1 pijama de flanela, 1 conjunto de camisinhas de algodão, 1 mamadeira, 2 sabonetes e 2 calças plásticas.

Para montagem dos enxovais foram adquiridos durante o ano, 2.000 fraldas, 314 tip-top, 350 mijões, 200 mamadeiras, 344 sabonetes, 230 cobertores, 240 toalhas, 500 calças plásticas, 240 sapatinhos de lã, 362 metros de tecidos (algodão, tergal, poliéster e flanela), além de material de acabamento como linhas e aviamentos.

Também foram adquiridos durante o ano 1 armário de aço para guarda de material estocado, bem como um ventilador de teto que foi instalado na sala de costura do Centro Catequético.

Todas às terças-feiras da semana, se reúnem no Centro Catequético da Igreja da Sagrada Família, as costureiras voluntárias Sras. Sueli Martins de Oliveira, Maria Conceição dos Reis, Ignês Genaro da Silva, Gonçala Fogatti Cordeiro, Gasparina Ferreira de Castro e Elenir Ferreira Ananias, para gratuitamente confeccionarem as camisas de algodão e pijamas de flanela.

Boa parte dos sapatinhos de lã que compoem o enxoval, são feitos por senhoras da sociedade mocoquense e doados à Obra.

O atendimento às futuras mães também é feito às terças-feiras no Centro Catequético, pela voluntária Sra. Salete Maria Mendes Mazzei, que coordena o trabalho das costureiras e organiza a distribuição dos enxovais.

Palestra com o objetivo de orientar e esclarecer as candidatas quanto aos cuidados básicos de higiene e alimentação, bem como controle familiar, é ministrada na oportunidade pela professora Tânia Magro Fogarin.

No mês de junho, período do inverno, a Obra do Berço deu aos pobres 20 cobertores, através da comunidade da Igreja da Sagrada Família e no mês de dezembro, por ocasião do Natal, foram doadas 20 cestas básicas.

Para realização dessas atividades foram gastos R\$ 7.373,82, recursos esses provindos de contribuições mensais e doações voluntárias que atingiram este ano a importância de R\$ 7.007,00, permitindo dessa forma o atendimento proposto.

O trabalho que vem sendo realizado é de grande valor para esse segmento pobre e tão carente de nossa sociedade, razão pela qual a Diretoria da Obra deixa aqui registrado o seu agradecimento aqueles que, de uma forma ou outra, colaboraram para a sua continuidade nesse ano que se foi.

MOCOCA (SP), 31 de Dezembro de 1996.

*Maria Aparecida Dias Nasser*

MARIA APARECIDA DIAS NASSER

Presidente.

mdm/.



Durante o ano de 1995, a fim de atender os objetivos propostos e dando seqüência aos trabalhos da Obra do Berço da Sagrada Família, foram doados enxovais para bebê, cestas básicas e agasalhos para pessoas carentes da comunidade da Sagrada Família, como passamos a relatar:

Foram distribuídos 227 enxovais para bebês, compostos dos itens a seguir:- 10 fraldas, 1 cobertor, 1 jogo de lençol, 1 toalha, 1 tip-top, 1 mijão, 2 pares de sapatinhos de lã, 1 pijama de flanela, 1 conjunto de camisinhas de algodão, 1 mamadeira, 2 sabonetes e 2 calças plásticas.

Para confecção dos enxovais foram adquiridos durante o ano, 2.000 fraldas, 148 tip-top, 205 mijões, 200 mamadeiras, 400 sabonetes, 180 cobertores, 240 toalhas, 500 calças plásticas, 600 metros de tecidos de flanela e algodão, além de material de acabamento como aviamentos, viés, elásticos, linha e sacos plásticos para embalagem.

Também foram adquiridos durante o ano, um gabinete para máquina de costura, tesouras para as costureiras e um armário de aço para guarda do material estocado.

Os pares de sapatinhos de lã que fazem parte do enxoval, são confeccionados por senhoras da sociedade mocoquense e doados à obra.

As camisas de algodão e os pijamas de flanela, são confeccionados pelas costureiras Sueli Martins de Oliveira, Maria Conceição Reis, Inês Genaro da Silva, Gonçala Fogatti Cordeiro, Gasparina Ferreira Castro e Elenir Ferreira Ananias, voluntárias que gratuitamente se reúnem para tal fim, todas as terças-feiras da semana no Centro Catequético da Igreja da Sagrada Família.

São coordenadas pela Sra. Salete Maria Mendes Mazzotti que também organiza a distribuição dos enxovais, atendendo as futuras mães que procuram ajuda.

Na oportunidade é ministrada pela professora Tânia Magro Fogarin, palestra orientando e esclarecendo as candidatas quanto aos cuidados básicos de higiene e alimentação da criança, bem como sobre controle familiar.

No inverno deste ano, a Obra do Berço efetuou doação de 60 cobertores que foram distribuídos aos pobres através da comunidade da Igreja da Sagrada Família.

Os recursos financeiros que permitiram o funcionamento da Obra, são originários de contribuições mensais de associados e de doações voluntárias, atingindo este ano o valor de R\$6.558,50 dos quais foram gastos a importância de R\$ 6.434,73 para atendimento do pessoal carente.

A Diretoria da Obra deixa aqui registrado o seu agradecimen-  
to a todos aqueles que, de uma maneira ou outra, colaboraram neste  
ano que passou, para a continuidade desse trabalho que muito vem ali-  
viar as necessidades desse segmento tão carente de nossa sociedade.

Mococa (SP), 31 de Dezembro de 1995.

*Maria Aparecida Dias Nasser*

---

MARIA APARECIDA DIAS NASSEER

Presidente.

" O B R A D O B E R Ç O D A  
S A G R A D A F A M I L I A "

RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 67

M O C O C A - S P

" R E L A T Ó R I O DE A T I V I D A D E S "

1 9 9 4



Fls. n.º 14  
959 98.08

No ano de 1994 dando continuidade às obras da entidade, procuramos atender seus objetivos, fizemos doações de enxovais, cestas básicas e agasalhos para os necessitados, como a seguir relatamos:

Enxovais - Foram distribuídos 370 enxovais para bebês contendo cada: 10 fraldas, 1 cobertor, 1 jogo de lençol, 1 toalha, 1 tip-top, 1 mijão, 2 pares de sapatinhos, 1 pijama de flanela, 1 conjunto de camisinhas de algodão, 1 mamadeira, 2 sabonetes e 2 calças plásticas.

Cobertores - Foram distribuídos durante o inverno, 120 (cento e vinte) cobertores através da comunidade da Igreja da Sagrada Família, sendo que 60 deles foram doados pela firma Casa Nasser Comércio e Representações Ltda.

Cestas Básicas - Foram distribuídas diretamente pela obra, 111 (cento e onze) cestas básicas, sendo que 12 foram doadas pelo Rotary Club de Mococa e 4 pela Campanha da Fome.

Para compor os enxovais foram adquiridos os seguintes materiais: 3.500 fraldas, 715 metros de tecidos, 270 tip-top, 300 mijões, 180 madeiras, 300 cobertores, 150 sabonetes, 200 sacas de açúcar para toalhas e aviamentos.

Os pares de sapatinhos foram confeccionados por senhoras da sociedade mocoquense. As camisinhas de algodão e os pijamas de flanelas foram feitos por costureiras da comunidade, que se reúnem para tal fim, todas as terças-feiras da semana, no Centro Catequético da Igreja da Sagrada Família, coordenadas por uma voluntária que organiza ainda a distribuição dos enxovais para as futuras mães carentes. Nessa oportunidade é ministrada por outra voluntária, palestra no sentido de orientar e esclarecer essas pessoas quanto aos cuidados de higiene, alimentação dos bebês, bem como noções de controle familiar.

Foi adquirido para instalação na sala de reuniões utilizada pela Obra, no Centro Catequético da Igreja da Sagrada Família, um ventilador de teto.

Os recursos financeiros para manutenção da Obra, continuam sendo providos por contribuições mensais dos associados.

Registramos nossos agradecimentos a todos que, de uma forma ou outra, colaboraram neste ano para a continuidade desses trabalhos que muito alivia as necessidades dessa parcela da sociedade ora atendida.

Mococa 31 de dezembro de 1994.

OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA

Maria Aparecida Dias Nasser

MARIA APARECIDA DIAS NASSER

Presidente.

Fls. n.º 15  
Proc. 959 97/82

" O B R A D O B E R Ç O D A

S A G R A D A F A M Í L I A "

Rua Prudente de Moraes nº 67

M o c o c a S P.

" R E L A T Ó R I O D E A T I V I D A D E S "

1 9 9 3.



Fls. nº 17  
Proc. 959 94/10

Assumindo a Diretoria da Entidade em 21 de junho de 1993, demos continuidade aos trabalhos até então desenvolvidos pela gestão anterior e procurando atender aos objetivos propostos, fizemos doações de enxovais, cestas básicas e agasalhos para os necessitados, como a seguir relatamos:

Enxovais - Foram distribuídos no período 220 enxovais para bebês contendo: 10 fraldas, 1 cobertor, 1 jogo de lençol, 1 toalha, 1 tip-top, 1 mijão, 2 pares de sapatinhos, 1 pijama de flanela, 1 conjunto de camisinhas de algodão, 1 mamadeira, 2 sabonetes e 2 calças plásticas.

Cobertores - No mês de julho, foram doados para a comunidade da Igreja da Sagrada Família, 60 (sessenta) cobertores para auxiliar a Campanha do Agasalho.

Cestas Básicas - Foram distribuídas diretamente pela Obra 20 (vinte) cestas básicas, 10 das quais recebidas da Campanha da Fome. No final do ano (dezembro) foram entregues à comunidade da Igreja da Sagrada Família 70 (setenta) cestas básicas para serem distribuídas às pessoas carentes. Além das cestas acima, foram entregues também 60 (sessenta) latas de óleo e 60 (sessenta) pacotes de arroz.

Para compor os enxovais foram adquiridos os seguintes materiais: 2.000 fraldas, 532 metros de tecidos diversos, 300 tip-top, 200 mijões, 200 mamadeiras, 175 cobertores, 400 sacos de açúcar para toalhas e aviamentos.

Os pares de sapatinhos são confeccionados por voluntárias da sociedade local. As camisinhas de algodão e os pijamas de flanelas são feitos por costureiras da comunidade, que se reúnem para tal fim, todas as terças-feiras da semana, no Centro Catequético da Igreja da Sagrada Família, coordenadas por uma voluntária que organiza também a distribuição dos enxovais para as mães carentes. Na oportunidade são ministradas palestras no sentido de orientar e esclarecer essas pessoas.

Os recursos financeiros para manutenção dessa Obra, são provenientes de contribuições mensais feitas por associados da entidade.

Registramos nossos agradecimentos a todos que, de uma maneira ou outra, colaboraram para a realização desse trabalho que vem minimizando as necessidades desse segmento da sociedade tão carente de recursos.

Mococa (SP), 31 de dezembro de 1993.

OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA

*Maria Nasser*

MARIA APARECIDA DIAS NASSER  
Presidente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

**C G C**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**DO ESTABELECIMENTO-SEDE**

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

02 02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC

67 156 513/0001-67

Fls. n.º 18  
Proc. 959 918

\* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PÉLO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

<p>03 INFORMAÇÕES GERAIS</p> <p>03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM <input type="checkbox"/> 01 8 NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 02 6 9</p> <p>04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM <input type="checkbox"/> 03 0 NÃO <input type="checkbox"/> 04 9 2</p> <p>05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. N.º BÁSICO <input type="text"/> N.º ORDEM <input type="text"/> CONTROLE <input type="text"/></p>		<p>05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</p> <p>07 MÊS DE BALANÇO <input type="text"/> 08 PERCENTUAL DO CAPITAL DE ORIGEM NACIONAL <input type="text"/> DE ORIGEM ESTRANGEIRA <input type="text"/></p> <p>09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X") MENOS DE C\$ 100 <input checked="" type="checkbox"/> 01 6 ENTRE C\$ 100 E C\$ 1.000 <input type="checkbox"/> 02 4 MAIS DE C\$ 1.000 <input type="checkbox"/> 03 2 6</p>																																																																																																													
<p>04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS</p> <p>06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE</p> <table border="1"> <tr> <td>IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>00 9</td> <td>LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>08 4</td> </tr> <tr> <td>EXPORTAÇÃO</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>01 7</td> <td>ENERGIA ELÉTRICA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>09 2</td> </tr> <tr> <td>PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>02 5</td> <td>MINERAIS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>10 6</td> </tr> <tr> <td>IMPORTAÇÃO</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>03 3</td> <td>TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>11 4</td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>04 1</td> <td>ICM</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>12 2</td> </tr> <tr> <td>IP I</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>05 0</td> <td>PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>13 0</td> </tr> <tr> <td>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>06 8</td> <td>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>14 9</td> </tr> <tr> <td>SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>07 6</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	<input checked="" type="checkbox"/>	00 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	<input type="checkbox"/>	08 4	EXPORTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	01 7	ENERGIA ELÉTRICA	<input type="checkbox"/>	09 2	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	<input type="checkbox"/>	02 5	MINERAIS	<input type="checkbox"/>	10 6	IMPORTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	03 3	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	<input type="checkbox"/>	11 4	IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	<input checked="" type="checkbox"/>	04 1	ICM	<input type="checkbox"/>	12 2	IP I	<input type="checkbox"/>	05 0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	<input type="checkbox"/>	13 0	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	<input type="checkbox"/>	06 8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/>	14 9	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	<input type="checkbox"/>	07 6				<p>06 NATUREZA JURÍDICA</p> <p>10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO</p> <table border="1"> <tr> <td>EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>00 6</td> <td>EMPRESA PÚBLICA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>10 3</td> </tr> <tr> <td>SOCIEDADE EM NOME COLETIVO</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>01 4</td> <td>SOC. DE ECONOMIA MISTA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>11 1</td> </tr> <tr> <td>SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>02 2</td> <td>SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>12 0</td> </tr> <tr> <td>SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>03 0</td> <td>SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>13 8</td> </tr> <tr> <td>SOC. COMANDITA SIMPLES</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>04 9</td> <td>EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>14 6</td> </tr> <tr> <td>SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>05 7</td> <td>FUNDAÇÃO</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>15 4</td> </tr> <tr> <td>SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>06 5</td> <td>ASSOCIAÇÃO</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>16 2</td> </tr> <tr> <td>SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>07 3</td> <td>AUTARQUIA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>17 0</td> </tr> <tr> <td>SOC. COOPERATIVA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>08 1</td> <td>ÓRGÃO PÚBLICO</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>18 9</td> </tr> <tr> <td>FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>09 0</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	<input type="checkbox"/>	00 6	EMPRESA PÚBLICA	<input type="checkbox"/>	10 3	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	<input type="checkbox"/>	01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	<input type="checkbox"/>	11 1	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	<input type="checkbox"/>	02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	<input type="checkbox"/>	12 0	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/>	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	<input type="checkbox"/>	13 8	SOC. COMANDITA SIMPLES	<input type="checkbox"/>	04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	<input type="checkbox"/>	14 6	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	<input type="checkbox"/>	05 7	FUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/>	15 4	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	<input type="checkbox"/>	06 5	ASSOCIAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	16 2	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/>	07 3	AUTARQUIA	<input type="checkbox"/>	17 0	SOC. COOPERATIVA	<input type="checkbox"/>	08 1	ÓRGÃO PÚBLICO	<input type="checkbox"/>	18 9	FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	<input type="checkbox"/>	09 0			
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	<input checked="" type="checkbox"/>	00 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	<input type="checkbox"/>	08 4																																																																																																										
EXPORTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	01 7	ENERGIA ELÉTRICA	<input type="checkbox"/>	09 2																																																																																																										
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	<input type="checkbox"/>	02 5	MINERAIS	<input type="checkbox"/>	10 6																																																																																																										
IMPORTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	03 3	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	<input type="checkbox"/>	11 4																																																																																																										
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	<input checked="" type="checkbox"/>	04 1	ICM	<input type="checkbox"/>	12 2																																																																																																										
IP I	<input type="checkbox"/>	05 0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	<input type="checkbox"/>	13 0																																																																																																										
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	<input type="checkbox"/>	06 8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/>	14 9																																																																																																										
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	<input type="checkbox"/>	07 6																																																																																																													
EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	<input type="checkbox"/>	00 6	EMPRESA PÚBLICA	<input type="checkbox"/>	10 3																																																																																																										
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	<input type="checkbox"/>	01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	<input type="checkbox"/>	11 1																																																																																																										
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	<input type="checkbox"/>	02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	<input type="checkbox"/>	12 0																																																																																																										
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/>	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	<input type="checkbox"/>	13 8																																																																																																										
SOC. COMANDITA SIMPLES	<input type="checkbox"/>	04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	<input type="checkbox"/>	14 6																																																																																																										
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	<input type="checkbox"/>	05 7	FUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/>	15 4																																																																																																										
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	<input type="checkbox"/>	06 5	ASSOCIAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	16 2																																																																																																										
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/>	07 3	AUTARQUIA	<input type="checkbox"/>	17 0																																																																																																										
SOC. COOPERATIVA	<input type="checkbox"/>	08 1	ÓRGÃO PÚBLICO	<input type="checkbox"/>	18 9																																																																																																										
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	<input type="checkbox"/>	09 0																																																																																																													
<p>07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE</p> <p>11 DESCRIÇÃO <b>AUXÍLIO ÀS GESTANTES E AOS NECESSITADOS</b> 12 CÓDIGO <b>6 1 1 1</b> 9</p>																																																																																																															
<p>08 DENOMINAÇÃO</p> <p>13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL <b>OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMILIA</b></p> <p>14 NOME DE FANTASIA</p>																																																																																																															
<p>09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE</p> <p>15 TIPO (RUA, AV., ETC.) <b>RUA</b> 16 NOME DO LOGRADOURO <b>LEONIDAS HORTA MACEDO</b></p> <p>17 NÚMERO <b>1 1 3</b> 18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)</p> <p>19 BAIRRO OU DISTRITO <b>MORRO AZUL</b> 20 CEP <b>1 3 7 3 0</b> 21 SIGLA DA U.F. <b>SP</b></p> <p>22 MUNICÍPIO <b>MOEDCA</b> 23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>6 7 1 1</b> 24 CÓDIGO DA INSPECTORIA</p>																																																																																																															
<p>10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA</p> <p>25 INSCRIÇÃO NO CPF NÚMERO BÁSICO <b>0 3 2 7 6 6 3 5 8</b> CONTROLE <b>8 7</b></p> <p>26 NOME <b>SILVIA HELENA DIAS SOARES</b></p>		<p>12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS</p> <p>23 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR CÓDIGO <b>7 9 2 0 1</b> ANO <b>9 2</b> GRUPO <b>0 1</b> NÚMERO</p>																																																																																																													
<p>11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE</p> <p>27 DATA <b>09 de outubro de 1992</b></p>		<p>13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE</p> <p>CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO</p> <p><b>A.R.F. - S. JOSÉRIO PARDO</b> 29/10/92</p> <p><i>Edgard Francisco de Castro</i></p> <p><b>Edgard Francisco de Castro</b> Auxiliar de Informática - Matr. 0.813 859-1</p>																																																																																																													
<p>28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA</p> <p><i>Silvia Helena Dias Soares</i></p>		<p>14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE</p> <p>31 DATA DE RECEPÇÃO <b>0 9 / 1 0 / 9 2</b> 32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO <b>0 8 1 3 8 5 9 1</b></p>																																																																																																													

N/REF. 10401

" REGIMENTO INTERNO "  
- OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA -

CAPITULO I -

Artigo 1º - Identificação -

Nome: "OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA"

Enderêço: Rua Prudente de Moraes nº 533 - Centro

Município de Mococa, Estado de São Paulo.

Cadastro Geral de Contribuintes : 67.156.513/0001-67

Artigo 2º - Objetivo

Atender as gestantes pobres e de baixa renda, através de programa de distribuição de enxovais para recém-nascidos, promover palestras para as mães, ministrando orientação quanto a higiene, alimentação, saúde, bem como noções de controle familiar. Auxiliar nas campanhas de arrecadação e distribuição de agasalhos e quando possível efetuar doações de alimentos para população carente da comunidade. Para alcançar esses objetivos necessita:

- I - Promover gestões junto às pessoas da sociedade mocoquense no sentido de se inscrever como sócio contribuinte da entidade , com o propósito de contribuir com recursos financeiros, materiais prestação de serviços ou taxas fixadas pela Diretoria.
- II- Promover campanhas junto às senhoras da sociedade mocoquense, visando sua colaboração com a entidade, para confeccionar a custo zero, roupas e sapatinhos de lã, a serem distribuídos aos recém-nascidos.
- III- Manter um quadro de costureiras da comunidade da Sagrada Família, para confeccionar gratuitamente, a título de colaboração, roupas para compor os enxovais dos recém-nascidos.
- IV - Promover e organizar assistência social aos membros menos favorecidos da comunidade, participando de campanhas no sentido de angariar recursos , materiais e alimentos para distribuição de agasalhos e cesta básica.

Artigo 3º - Organização -

A Obra do Berço da Sagrada Família, terá um Presidente - eleito pela Assembléia Geral, de acordo com seus estatutos, que juntamente com a Diretoria dará assistência e organizará os trabalhos da entidade. A critério do Presidente, poderá ser nomeado um ou mais coordenadores para auxiliá-lo em suas funções.

Fls. n.º 20  
Proc. 919

Artigo 4º - Funcionamento -

A Obra do Berço da Sagrada Família, realizará programa específico através de:

I- Atendimento às gestantes pobres e de baixa renda e funcionará em sala do Centro Catequético "Irmã Cecília", na comunidade da Igreja, à rua Sergipe nº 35, semanalmente, às terças-feiras, no horário das 13h00 às 15,00 horas, de Fevereiro a Dezembro de cada ano, sendo o mês de Janeiro reservado para férias.

II- Quinzenalmente, nos mesmos dias e horário, será ministrada palestra com o objetivo de transmitir conhecimentos sobre alimentação, saúde e higiene familiar, bem como sobre controle de natalidade.

CAPITULO II

Organização interna -

Artigo 5º - A Obra do Berço organizará programas assistenciais para atendimento à população da comunidade.

Artigo 6º - A Obra do Berço atenderá famílias em estágio de desestruturação sócio-econômica, atingindo aspectos prioritários, suprimindo as necessidades básicas da família, através de:

Artigo 7º - Triagem - deverá ser feita a triagem para identificação da clientela e do problema apresentado.

Artigo 8º - Visita Domiciliar - após a triagem referida no artigo anterior, deverá ser feita visita domiciliar para verificar a real situação sócio-econômica da família, situação escolar dos filhos, atividades profissionais, saúde, higiene da família e do lar.

Artigo 9º - Distribuição de enxovais às gestantes - De acordo com triagem feita no ato da inscrição, a Obra distribuirá às interessadas enxoval para uso do recém-nascido.

Parágrafo único - Na ocasião será solicitada de cada gestante, de acordo com suas possibilidades, pagamento de uma taxa de contribuição a ser estabelecida pela Diretoria.

Artigo 10º - Distribuição de cestas básicas - Quando os recursos financeiros da Obra o permitirem e após a triagem, a família receberá uma cota complementar de alimentos básicos, por um período de terminado até que a família possa se reestruturar.

Artigo 11º - Também quando os recursos financeiros da Obra o permitirem, a entidade distribuirá cobertores, juntamente com os arrecadados de campanhas e doações da comunidade.

CAPITULO III -

Administração Interna -

Artigo 12º - A estrutura administrativa é formada por uma Diretoria, a quem compete:

- I - elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III- entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum.

Artigo 13º - A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por trimestre.

Artigo 14º - Compete ao Presidente:

- I - coordenar os trabalhos das senhoras da sociedade mocoquense que voluntariamente confeccionam roupas e sapatinhos de lã para os recém-nascidos.
- II - organizar juntamente com a coordenadora, os trabalhos realizados pelas costureiras da comunidade, fornecendo todo o material, equipamentos e manter em ordem as máquinas de costura utilizadas.
- III- Organizar os trabalhos assistenciais da entidade ou seja, a distribuição de enxovais, agasalhos e cestas básicas.

Artigo 15º - Compete ao Secretário:

- I - organizar relatórios das atividades desenvolvidas pela entidade.
- II- organizar programas de trabalho para serem desenvolvidos pela entidade.

Artigo 16º - Compete ao Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar todas as contribuições de associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração.
- II- apresentar os relatórios de receita e despesa sempre que solicitados;
- III- conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria;
- IV - pagar as contas autorizadas pelo Presidente e manter o numerário da entidade em estabelecimento de crédito.

Artigo 17º - O presente regimento interno poderá ser reformado em qualquer época, por decisão dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Mococa (SP), 26 de janeiro de 1995.

Maria Aparecida Dias Nasser

MARIA APARECIDA DIAS NASSER

Presidente.



Cartório de Notas do Município de Taubaté, Estado de São Paulo.  
Protesto de 1995.  
DEL. LUIS SERGIO BRANCO  
Oficial  
Mococa - Estado de São Paulo

**1º CARTÓRIO DE NOTAS**  
**BELMIRO BALDINO SIQUEIRA - Tabelião**  
R. S. ... nº ... Taubaté - SP - CEP: 13.200-037

Autenticado a partir de uma reprodução, conforme  
certificado

**16 JUN 1995**  
Autenticação CIB

Escritão	<input type="checkbox"/>
Escrevente	<input type="checkbox"/>
Escrevente	<input type="checkbox"/>
Escrevente	<input checked="" type="checkbox"/>

21  
Fls. nº 23  
Proc. 959 04 0

C A P Í T U L O I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

- Artigo 1º - A OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA, constituída em 04 de fevereiro de 1989, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de Mococa, Estado de São Paulo e foro no município e comarca de Mococa (SP).
- Artigo 2º - A OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA, tem por finalidade promover auxílio às gestantes pobres e de baixa renda, distribuindo enxovais para bebês, proporcionar educação alimentar e de higiene ao bebê, bem como auxiliar em campanhas de agasalhos e distribuição de alimentos para os necessitados.
- Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades a OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA, não fará qualquer discriminação quanto a raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.
- Artigo 4º - A OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.
- Artigo 5º - A fim de cumprir sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento aludido no artigo 4º.

C A P Í T U L O II

DOS SÓCIOS

- Artigo 6º - A OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA, é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: a) Fundadores: - os que assinaram a ata da fundação; b) Contribuintes: - os que se propõem a contribuir com recursos financeiros, materiais, prestação de serviços ou taxas fixadas pela Diretoria; c) - Beneméritos: - os que se distinguirem com benefícios relevantes, a juízo da Diretoria.

Cartório de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Protesto de Títulos,  
REL. LUIS SERGIO ECARATI  
Oficial  
Mococa - Estado de São Paulo

1.º CARTÓRIO DE NOTAS  
Bel. APICE BAMBINO SQUILERA, Tabelião  
R. G. 111, 111, Mococa - Estado de São Paulo - Fone: 0377  
Atencioso a apresentação reprográfica, conforme  
em anexo especificação  
16 JUN 1995

Escritão	<input type="checkbox"/>
Escritório	<input type="checkbox"/>
Escritório	<input type="checkbox"/>
Escritório	<input checked="" type="checkbox"/>

Escritório  
Escritório  
Escritório  
Escritório

Artigo 7º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações <sup>31</sup> so  
ciais: Fls. nº 24  
9/29 9/29

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas Assembléias Gerais e
- III - requerer ou convocar, com o apoio de, no mínimo o número de sócios equivalentes ao dobro dos membros da Diretoria, a realização de Assembléia Geral, para deliberação de matéria urgente ou de excepcional importância.

Artigo 8º - São deveres dos sócios:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as determinações da Diretoria; e
- III - cumprir com os compromissos assumidos com a instituição, contribuindo com os valores estipulados ou através de prestação de serviços, dentro de suas possibilidades.

Artigo 9º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

### C A P I T U L O    I I I

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º- A OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA, será administrada por:

- I - Assembléia Geral ;
- II - Diretoria ; e
- III - Conselho Fiscal.

Artigo 11º- A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 12º- Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre reformas do Estatuto;
- III - decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 31;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o Regimento Interno.

Artigo 13º- A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Cartorio de Registro de Imóveis,  
 Títulos e Documentos,  
 Protesto de Títulos.  
**BEL. LUIS SERGIO ECARATI**  
 Oficial  
 Mococa - Estado de São Paulo

**LO CARTORIO DE NOTAS**  
 Bel. A. LUIZ BENEDITO SIQUEIRA - Tabelião  
 Rua ... nº 414 Mococa - Fone: 55-0677  
**ACTIV. 16 JUN 1995**  
 Apresento a presente cópia reprográfica, conforme  
 ... apresentada  
 ... por autenticação L16

Bel. A. L. Siqueira	Escritório	<input type="checkbox"/>
Bel. J. M. Brisighello	Escritório	<input type="checkbox"/>
Bel. J. C. Filho	Escritório	<input type="checkbox"/>
Bel. A. M. E. ...	Escritório	<input checked="" type="checkbox"/>

Artigo 14º- A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de, no mínimo o número de sócios equivalentes ao dobro dos membros da Diretoria, quites com as obrigações sociais.

Artigo 15º- A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com no mínimo o número de sócios equivalentes ao dobro dos membros da Diretoria.

Artigo 16º- A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo primeiro - O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo haver reeleição apenas por mais um mandato, inexistindo cargo de direção vitalício.

Parágrafo segundo - Seus membros poderão ser reeleitos por mais de um mandato, desde que para cargo diferente ao que vinha ocupando.

Artigo 17º- As eleições realizar-se-ão em março pela Assembléia Geral.

Artigo 18º- Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - contratar e demitir funcionários.

Artigo 19º- A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por trimestre.

Artigo 20º- Compete ao Presidente:

- I - representar a OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regulamento Interno;
- III - presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - orientar todas as atividades da instituição.

Cartório de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos  
Protesto de Títulos,  
BEL. LUIS SERGIO COARATI  
O/Lia  
Mococa - Estado de São Paulo

**1º CARTÓRIO DE NOTAS**  
Bel. **ALBERTO BALMÃO SOUZA** - Tabelião  
R. 9 de Abril, nº 411 - Mococa - Fone: 55-0377

**ADUEN. REAÇÃO**  
Autêntico e pormenorizada xerográfica, conforme  
a cópia apresentada

**16 JUN 1995**

- |                             |            |                                     |
|-----------------------------|------------|-------------------------------------|
| Bel. <b>Albino</b>          | Escrivão   | <input type="checkbox"/>            |
| Bel. <b>M. Brisighelo</b>   | Escrevente | <input type="checkbox"/>            |
| Bel. <b>Carvalho Filho</b>  | Escrevente | <input type="checkbox"/>            |
| Bel. <b>Antônio Dourado</b> | Escrevente | <input checked="" type="checkbox"/> |

Artigo 21º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término ; e
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 22º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade; e
- III - responder pela organização da Secretaria e sua respectiva documentação.

Artigo 23º - Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artigo 24º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar os relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- VII - manter todo o numerário em estabelecimentos de crédito.

Artigo 25º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.



24  
Proc. 959.94

Artigo 26º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Parágrafo segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Artigo 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 28º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

#### C A P I T U L O      I V

##### DO PATRIMÔNIO

Artigo 29º - O patrimônio da OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública.

Artigo 30º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, com personalidade jurídica e que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

#### C A P I T U L O      V

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 31º - A OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades.



Artigo 32º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 33º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Mococa (SP), 26 de janeiro de 1995.

"Nos termos do § 4º do Artigo 71 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil ( Lei nº 4.215 de 27.04.63, inserido pela Lei nº 6.884 , de 09.12.80, c.c.o Provimto nº 9/81 da Corregedoria Geral da Justiça) Visto estes documentos para que produzam os seus efeitos legais"

Mococa (SP), 26 de janeiro de 1995.

018/SP  
62932

**ADVOCACIA**  
Dr. Valdir Viviani  
R. Coronel José Pereira Lima, 1062  
CEP 13.730 - Mococa - SP  
Fone (0196) 55-3473

**CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MOCOCA**

C E R T I F I C O - - que o presente "Estatuto Social" foi prenotado -  
sob o nº 7.328 à página 130 do Protocolo "A-2" e no mesmo dia foi devida -  
mente R E G I S T R A D O sob o nº R-407 (QUATROCENTOS E SETE) às fls. 166  
vº do livro "A-2" de "Pessoas Jurídicas" e do qual uma via fica arquivada  
em Cartório. - - O referido é verdade e dou fé. - - Mococa, vinte e do-  
is (22) de Junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995). - - Eu, -  
Antônio Carlos de Jesus, Oficial do registro, a datilografei e  
subscrevi.\*

\*\*\*

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Mococa - SP  
Rua ... nº ...  
Fone: ...

ARQUIVAMENTO DE NOTAS  
Mococa - SP  
Rua ... nº ...  
Fone: ...  
Arquitado em ...  
**16 JUN 1995**  
por autenticação CIV  
Escriturante   
Escriturante   
Escriturante   
Escriturante

CARTONIFICIO VALINHOS S.A. - CGC 45.992.476/0001-94  
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação, o Balanço Patrimonial, Demonstração da Conta de Resultados e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/1994. Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, estão à disposição dos Acionistas. Valinhos, 30 de março de 1995. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.93 E 31.12.94		
ATIVO	31.12.94	31.12.93
<b>CIRCULANTE</b>		
Disp. e Realiz. a C.P. ....	503.098	51.354.064
Realiz. a L.Prazo .....	15.187	4.154.722
<b>PERMANENTE</b>		
703.868	216.703.294	
Totais	1.222.153	272.212.080

PASSIVO		
CIRCULANTE	31.12.94	31.12.93
Exig. a C. Prazo .....	287.379	46.264.063
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital e Reservas .....	934.774	225.948.017
Totais	1.222.153	272.212.080

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
	Cap.Social	C.M.Cap.	Res.Legal	L/Prej.Acum.	Res. Apl. Inc	C.M.Especial	Totais
Saldo em 31/12/92 .....	1.044.000,00	11.866.095,138	1.924.172	(2.729.137,489)	2.588.235	(1.930.329,930)	8.955.140,126
Saldo em 31/12/93 .....	14.336.000	318.150.823	82.140	(69.863,231)	56.591	(37.790,306)	225.948.017
Saldo em 31/12/94 .....	121.265	1.097.763	177	(165,876)	238	(118,793)	934.774

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	1994	1993
Receita Op. Bruta .....	1.481.221	136.127.371
Receita Op. Líquida .....	1.289.518	116.533.204
Custos dos Produtos .....	(927.215)	(94.036.935)
Outras Receitas .....	46.856	5.810.427
Despesas Operacionais .....	(183.557)	(31.390.390)
Receitas Não Operacionais .....	27.132	7.199.990
Despesas Não Operacionais .....	(6.114)	(8.078)
Cor. Monet. Balanço .....	(49.163)	(41.936.603)
Lucro/Prejuízo do Exercício .....	177.257	(37.820.385)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1 - As demonstrações foram elaboradas com base na legislação em vigor, e referente ao Balanço Anual Consolidado. 2 - De conformidade com as normas e regulamentos fiscais, foram levantados Balanços Intermediários mensais. 3 - O Capital Social integralizado está dividido em 121.265 ações "ON" no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. 4 - Os Valores que se referem a 1993 estão em cruzeiros reais (CR\$), e os que se referem a 1994 em Reais (R\$).

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS**

	1994	1993
Saldo inicial .....	(25.404)	(2.729.137)
Lucro/prejuízo do exercício .....	177.257	(37.820.385)
Corr. Monet. ....	(317.728)	(29.313.709)
Saldo Final .....	(165.876)	(69.863.231)

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

	1994	1993
<b>ORIGENS</b>		
Diversas Contas .....	267.048	47.199.342
<b>APLICAÇÕES</b>		
Diversas Contas .....	(53.180)	(44.264.063)
Acresc. Cap. C.L. ....	213.868	935.279

Valinhos, 31 de Dezembro de 1994  
S.R.J. Celani - Diretor Presidente  
Adelaine C.A. de Celani - Dir. Vice-Presidente  
Roberto Manoel - Dir. Secretário  
Adalberto Rangel Freaza  
Téc. Cont. CRC.SP. 162.672

**BANCO FICSA S.A. - CGC/DMF nº 61.348.538/0001-86**  
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de abril de 1995.

Data, local e hora: dia 27 de abril de 1995, às 10 horas, na sede social à Rua Álvares Penteado, 65 - 5º andar - São Paulo. Editais de Convocação e Presença: Diário Oficial do Estado e Diário Popular nos dias 13, 14 e 18 de abril de 1995. Presentes acionistas em número legal, conforme assinaturas no livro próprio, Diretores da Sociedade e o representante dos Auditores Independentes, Sr. Flávio de Augusto Ishii - CRC-SP nº 21.361. Mesa: Luiz Antonio de Figueiredo, presidente e Eloy Fontes Lessa Filho, secretário. Ordem do Dia: Em Assembleia Ordinária: a) foram examinados e aprovados o balanço geral e suas demonstrações financeiras, o relatório da Diretoria e o parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1994, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário Popular em 07 de março de 1995, tendo os Acionistas sido avisados sobre esses documentos pelos mesmos jornais nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 1995; b) destinação de resultados: foi determinado que o lucro apurado no exercício, após expurgar os efeitos da correção monetária complementar (Plano Verão) e constituída Reserva Legal no valor de R\$ 118.398,61 (cento e dezotois mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), fosse contabilizado na conta "Lucros Acumulados" para apropriação em aumento compulsório do capital, conforme Resolução nº 2.099/94 do Banco Central do Brasil, a ser aplicada na assembleia geral extraordinária; c) correção monetária do capital: após a adaptação do valor do capital social à nova unidade "Real" do sistema Monetário Nacional, foi aprovada a capitalização de R\$ 5.485.237,94 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e novecentos e setenta e cinco centavos), passando o capital de R\$ 482.181,81 para R\$ 5.967.419,75 (cinco milhões novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco centavos). Em Assembleia Extraordinária: a) foi aprovado o aumento do capital social de R\$ 5.967.419,75 para R\$ 8.900.000,00 (oito milhões novecentos mil reais), sem emissão de novas ações e valor unitário da ação de R\$ 8,90, mediante a capitalização das seguintes parcelas: Reserva de Capital: R\$ 324.669,76 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos); Reserva Legal: R\$ 281.232,27 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos); Reserva de Lucros: R\$ 174.023,21 (cento e setenta e quatro mil vinte e três reais e vinte e três centavos); Lucros Acumulados: R\$ 2.152.655,01 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) num total de R\$ 2.932.580,25 (dois milhões novecentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); b) em consequência, o artigo 4º do estatuto social passa a ter a seguinte redação após a incorporação dos valores aprovados nas presentes assembleias: "ARTIGO 4º - O Capital Social é de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões novecentos mil reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e indivisíveis, no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) cada uma. Parágrafo 1º - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. Parágrafo 2º - As ações e títulos representativos do capital social serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores. Encerramento: registrado que todas as deliberações tomadas nas assembleias ordinária e extraordinária foram por votação unânime dos acionistas presentes, observadas as abstenções legais. Lavrada esta ata sumária que foi lida, aprovada e assinada, encerrando-se a reunião. (aa.) Luiz Antonio de Figueiredo, presidente; Eloy Fontes Lessa Filho, secretário. Acionistas: Empreendimentos e Participações Finders S/A. (aa) Rubens da Cunha Freire; Luiz Antonio de Figueiredo; Eloy Fontes Lessa - pp. Egberto Lacerda Teixeira; Sérgio Odilon Ferraz Ortiz - pp. Egberto Lacerda Teixeira; Paulo Valle Nogueira. CERTIDÃO JUCESP: Certifico o registro sob o nº 74.811/95-2 em 15/05/95. (a) José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

**FICSA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CGC/DMF nº 61.757.423/0001-45**  
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 1995.

Data, local e hora: dia 27 de abril de 1995, às 10:30 horas, na sede social à Rua Álvares Penteado, 65 - 5º andar - São Paulo. Editais de Convocação e Presença: Diário Oficial do Estado e Diário Popular nos dias 13, 14 e 18 de abril de 1995. Presentes acionistas em número legal, conforme assinaturas no livro próprio. Diretores da Sociedade e o representante dos Auditores Independentes, Flávio de Augusto Ishii CRC-SP nº 21.361. Mesa: João Alberto de Moraes Miranda, presidente e Luiz Fernando Fontes Lessa, secretário. Ordem do Dia: a) Foram examinados e aprovados o balanço geral e suas demonstrações financeiras, o relatório da Diretoria e o parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1994, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário Popular em 07 de março de 1995, tendo os Acionistas sido avisados sobre esses documentos pelos mesmos jornais nos dias 31 de janeiro; 01 e 02 de fevereiro de 1995; b) destinação de resultados: foi determinado que após expurgar os efeitos da correção monetária complementar (plano verão) e constituída Reserva Legal no valor de R\$ 9.337,50 (nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) houvesse distribuição de dividendos aos Acionistas no valor global de R\$ 47.203,15 (quarenta e sete mil duzentos e três reais e quinze centavos). O saldo restante do lucro apurado no exercício irá para Lucros Acumulados; c) correção monetária do capital: adaptando-se o valor do capital social à nova unidade "Real" do sistema Monetário Nacional, foi aprovada a capitalização de R\$ 1.480.363,64 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) passando o capital para R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais), valor unitário da ação de R\$ 8,48, sem emissão de novas ações e alterando-se, em consequência, o artigo 6º do estatuto social que passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 6º - O Capital Social é de R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais) dividido em 187.500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis, no valor de R\$ 8,48 (oito reais e quatro e oito centavos) cada uma. Parágrafo 1º - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. Parágrafo 2º - As ações e títulos múltiplos representativos do capital social serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores". Encerramento: registrado que todas as deliberações foram tomadas na assembleia pela unanimidade dos acionistas presentes, observadas as abstenções legais. Lavrada esta ata sumária que foi lida, aprovada e assinada, encerrando-se a reunião. (aa) João Alberto de Moraes Miranda, presidente; Luiz Fernando Fontes Lessa, secretário. Acionistas: João Alberto de Moraes Miranda; Empreendimentos e Participações Finders S/A. (a) Rubens da Cunha Freire; Eloy Fontes Lessa - pp. Egberto Lacerda Teixeira; Sérgio Odilon Ferraz Ortiz - pp. Egberto Lacerda Teixeira e Luiz Antonio de Figueiredo. CERTIDÃO JUCESP: Certifico o registro sob o nº 74.652/95-3 em 15/05/95. (a) José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

**ACUCAREIRA CORONA S.A. - CGC/DMF 48.661.888/0001-30 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 1995 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 dias do mês de maio de 1995, às 10:30 horas, na sede social, na Usina Bonfim, no município de Guariba, Estado de São Paulo, CONVOCADO E PRESENÇA: Na presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da sociedade, conforme assinatura do livro de Atas do Conselho de Administração, que declararam haverem sido convocados na forma do art. 9º, parte final do Estatuto Social, estando portanto cumpridas as formalidades para a instalação da reunião. PRESIDENTE E SECRETÁRIO: Presidiu os trabalhos o Sr. SÓCRATES NASSER, brasileiro, casado, médico, portador do R.G. nº 1.938.363 e CPF/MF nº 008.374.238-72, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, que indicou para secretária-ia o Sr. SÉRGIO ROBERTO UGOLINI, brasileiro, casado, engenheiro, portador do R.G. nº 922.114 e CPF/MF nº 006.733.238-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo. ORDEM DO DIA: Dada a palavra ao Presidente da Mesa, passou a ser lida a pauta de reunião: alteração parcial da atividade desenvolvida pela filial da Acucareira Corona S.A., localizada na Rodovia Washington Luiz, Km 263, no município de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no C.G.C/DMF sob o nº 48.661.888/0004-82, para incluir: 1 - Fabricação, comercialização, importação e exportação de a) Açúcar, Alcool e seus derivados; b) Produtos Agroindustriais em geral; c) Matérias-Primas, Máquinas, Equipamentos, Acessórios, Implementos, Adubos, Produtos Químicos e Medicamentos destinados à Agroindústria e a Pecuária em Geral; 2 - Exploração Agrícola e Pecuária em terras próprias ou de terceiros; 3 - Realização de Pesquisas para o desenvolvimento da Agricultura e da indústria em geral, cujos objetivos coincidam com os da Sociedade Matriz; 4 - Indústria, comércio, exportação e importação de metais ferrosos e não ferrosos; 5 - Distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, de álcool carburante e outros combustíveis líquidos carburantes e 6 - Comercialização de combustíveis e lubrificantes. DELIBERAÇÕES: Lida, examinada e discutida a pauta de reunião, foi aprovada por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as alterações na mencionada filial da Acucareira Corona S.A. APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Lavrada em livro próprio, lida e aprovada por todos os presentes, devendo após o seu registro na Junta Comercial, publicada, nos termos do Estatuto Social, Guariba, 09 de Maio de 1995. (aa) Presidente: Sócrates Nasser; Secretário: Sérgio Roberto Ugolini. Membros do Conselho de Administração: Sérgio Roberto Ugolini, Norberto Chamma, Edgard Gomes Corona, José Corona Neto, Sócrates Nasser, Vivian Antonieta Corona Nasser. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada e assinada no livro próprio. SÓCRATES NASSER - Presidente, SÉRGIO ROBERTO UGOLINI - Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 90.144/95-8 em 08.06.95. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

**COMPANHIA INDUSTRIAL PAULISTA DE ALCOOL**  
CGC/DMF nº 60.867.017/0001-72  
EDITAL DE CONVOCACÃO  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de junho de 1995, às 11:00 (onze) horas, na sede social, na Rua Hungria, 888, 8º andar, em São Paulo, no Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a matéria constante da seguinte Ordem do Dia:

**Matéria Ordinária:**

- apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/93 e 31/12/94;
- deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios e sobre a distribuição de dividendos;
- eleger os Membros da Diretoria e, se for o caso, os Membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes as respectivas verbas de remuneração e;
- aprovar e capitalizar a reserva resultante da correção monetária do capital social realizado, nos termos do Artigo 167, da Lei 6.404/76.

**Matéria Extraordinária:**

- deliberar sobre a liquidação da sociedade, e sobre a nomeação do(s) liquidante(s) da sociedade.

São Paulo (SP), 7 de junho de 1995.  
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO  
Diretor Presidente 09-10-13

**SOBRAL INVICTA S/A**  
Sociedade de Capital Aberto - C.G.C. nº 60.594.538/0001-01  
Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 23 de junho de 1995, às 10:00 (dez) horas, na sede social, à Rua Cajuá, 681, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: I - Eleição de membro do Conselho de Administração, em virtude do desligamento do Conselheiro engenheiro Emmanuel Nóbrega Sobral; II - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Paulo, 09 de junho de 1995. - A Administração  
(10-13 e 14/06/1995)

**METALURGICA QUASAR LTDA.**, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Funcionamento de nº 85.190, para estarmaria de peças metálicas e construção de ferramental, localizada à Rua dos Coqueiros, nº 542 - Bairro Campeste, em Santo André - São Paulo.

OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA, Rua Prudente de Moraes nº 67, em Mococa-SP, Assembleia Geral Extraordinária de 26/01/1995, alterou integralmente o Estatuto e aprovou o Regimento Interno.

**INDSTEEL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
C.G.C. nº 61.336.178/0001-00  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 1.994  
HORÁRIO: 10:00hs., à Av. São Miguel, 5765-SP. Presença: Todos os acionistas. MESA: Presidente: Wilhelm Robert Meyknecht - Secretário: Agostinho Trindade Silva. Nas Assembleias, instrumentalizadas em Ata única, conforme art. 131 parágrafo único da Lei 6404/76, foram tomadas as seguintes deliberações: 1 - Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.93, publicado do D.O.E. de 02.08.94 página 4 e Diário do Comércio de 02.08.94 página 5. 2 - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social do exercício e sua capitalização, no valor de R\$ 104.096,62 (Cento e Quatro Mil, Noventa e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) de acordo com o art. 167 da Lei citada. 3 - Aumento do Capital Social de CR\$ 30.912.000,00 (Trinta Milhões, Novocentos e Doze Mil Cruzeiros Reais), que por força da MP 542/94 e Lei n. 8.880 de 27.05.94 ficou convertido em R\$ 11.240,73 (Onze Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Setenta e Três Centavos) para R\$ 330.624,00 (Trezentos e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais) com aproveitamento dos seguintes recursos: R\$ 104.096,62 (Cento e Quatro Mil, Noventa e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) da Reserva de Capital, R\$ 56.796,68 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) da Reserva de Capital IPC/90, R\$ 28.194,04 (Vinte e Oito Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Quatro Centavos) do Lucro do Exercício Anterior, R\$ 108.928,34 (Cento e Oito Mil Novocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos) do Lucro do Exercício Anterior IPC/90, R\$ 7.638,62 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), da Reserva de Lucro, R\$ 13.728,97 (Treze Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) da Reserva do Lucro IPC/90. 4 - Suprimir o valor nominal das ações, sendo que face à essas alterações o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º: O Capital Social totalmente realizado, é de R\$ 330.624,00 (Trezentos e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), dividido em 19.200,00 (Dezenove Milhões e Duzentas Mil) ações ordinárias, sem valor nominal individuais em relação à sociedade". Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, observado o disposto no parágrafo 6º do art. 134 da Lei 6404/76. Encerrados os trabalhos lavrou-se a presente Ata, em forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada por todos extraindo-se cópia para o devido arquivamento na Junta Comercial e posterior publicação na forma da Lei. Presidente: Ass: Wilhelm Robert Meyknecht - Secretário: Ass: Agostinho Trindade Silva - Acionistas: Ass: Wilhelm Robert Meyknecht, Agostinho Trindade Silva e Nelson Manfredini. São Paulo, 05 de dezembro de 1.994. A presente Ata é cópia fiel da original transcrita no livro próprio. WILHELM ROBERT MEYKNECHT - Presidente - Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob o número 81.218/95-3, em 24/05/95. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

**CONBRAS S.A. CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**  
C.G.C. nº 45.794.757/0001-32 - Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27 de Abril de 1995. Aos vinte e sete dias do mês de Abril de 1995, às 9:00 horas, em sua sede social à Avenida São Gualter, 696, nesta Capital, reuniram-se os acionistas desta sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas e anotações no "Livro de Presença de Acionistas" a que dispunha a convocação por edital nos termos da lei. Na forma estatutária, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Masumi Minomo, que convidou a mim, Marcos Chindí Minomo, para Secretário no que acedi. Constituída a mesa, o Sr. Presidente determinou-me a leitura das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1994 que inclui o Balanço Geral e respectiva Correção Monetária do Capital Social, peças essas publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal local O Estado de São Paulo, no dia 19 de abril de 1995, respectivamente, as quais, após debates de caráter elucidativo, foram aprovadas por unanimidade de votos com abstenção dos legalmente impedidos. Em seguida foi proposto pelo Sr. Presidente as seguintes providências: a) Aumento do Capital Social de atuais R\$ 6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais) para R\$ 9.150.000,00 (Nove milhões, cento e cinquenta mil reais), com o aproveitamento de valores constantes da conta de Reservas de Capital, referentes à Correção Monetária do Capital e Lucros do Exercício, passando o Artigo 5º do Estatuto Social para a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 9.150.000,00 (Nove milhões, cento e cinquenta mil reais) dividido em 32.000,00 (trinta e dois milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"; b) Uma verba de remuneração para a diretoria, para o exercício de 1995, no valor de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a serem pagas aos respectivos membros, por regimento Interno. Posto o assunto em discussão, foi a proposta aprovada por unanimidade de votos hábeis tal como exposta, ficando a Diretoria encarregada das providências complementares para a efetivação dos atos. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, expresso fiel do ocorrido, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de Abril de 1995. a) Presidente - Masumi Minomo; b) Secretário - Marcos Chindí Minomo; c) Acionistas: Masumi Minomo, Toshio Terada e Marcos Chindí Minomo. Declara-se que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio em poder da sociedade. Marcos Chindí Minomo - Secretário. JUCESP nº 78.814/95-9 em 19.05.95. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

**MERCANTIL MAUÁ S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CGC/AMF 61.391.819/0001-11 - EXTRATO DA ATA DA AGO/E DE 28.04.95: ÀS 14:00 HORAS: À RUA AFONSO PENA, 482-SP. PRESENÇA:** Acionistas representando quorum legal. MESA: Klaus Gunther Wende - Presidente, Maria Ligia Wende - Secretária. DELIBERAÇÕES: AGO - a) Aproveito Demonstrações Financeiras exercício-94 e deliberado a utilização do lucro de R\$ 46.274,56 para compensação de Prejuízos Acumulados. b) Reeleição da Diretoria triênio 95/96: PRESIDENTE: Sr. Klaus Gunther Wende, residente na Rua Teixeira de Abreu, 51 - SP, RNE W103796-P, CPF/MF 537.244.108-91; VICE-PRESIDENTE: Sra. Maria Ligia Wende, residente na Rua Teixeira de Abreu, 51 - SP, RG 6.059.728, CPF/MF 254.042.798-77. c) Deliberado honorário global limitado a 5% do faturamento mensal líquido de impostos. d) Correção da expressão monetária do Capital Social para R\$ 428.220,00. Permanecendo R\$ 6.137,06 para futura incorporação. AGE - a) Aprovado o Ato da Diretoria e referenda e mudança de sede social para a Rua Galeno de Castro, 111 e 113-SP. b) Aproveito atualização do Estatuto Social em seus Artigos 2. e 5. - ASSINATURAS: Klaus Gunther Wende, Maria Ligia Wende, Decio Fernandes de Vasconcelos, Helena Fernandes de Vasconcelos, Liselotte Brann. CERTIDÃO: A Ata de inteiro teor foi registrada sob n. 78.311/95-0 em 19.05.95.

Banco do Estado de São Paulo **banespa**

CGC 61.411.633/0001-87  
Sociedade Aberta

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPAT - Divisão Patrimonial

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 024/95 - DEPAT/DIP/EALI;  
OBJETO: ELEANORA ROSSI ANDRIGHETTO;  
LICITADO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DE área com 248,80m², sito na Rua Cônego Frederico Jurczyk, nº 875 - IBATÉ/SP;  
VALOR: R\$54.000,00;  
JUSTIFICATIVA: Art. 24 - X - Lei 8.666/93;  
RATIFICAÇÃO: Diretor de Administração em 01/6/95.

IMPrensa Oficial do Estado S.A.  
Rua da Moçca, 1921 - São Paulo - SP.

CERTIFICO que a presente cópia  
é reprodução fiel inserta no "Diário  
Oficial" consoante Decreto M.º 9.690  
de 13.04.77. de que dou fé.

12 JUN 1995



IMESP SYNEIDE BULÇAO BASTOS  
SP Gerente de Vendas

PUBLICIDADE

009587

JUN 95 12 19 05

IMPrensa Oficial  
do Estado

Fls. n.º 29  
Prbe. 979 98 99

= OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA = MOCOCA (SP) -

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA", REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1995.

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de 1995, no recinto da Igreja da Paróquia da Sagrada Família, à rua Sergipe nº 10, nesta cidade de Mococa, em virtude de impedimento para reuniões do Centro Catequético "Irmã Cecília", realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Obra do Berço da Sagrada Família, conforme edital de convocação datado de 18 de janeiro de 1995, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apresentação dos relatórios de atividades do segundo semestre de 1993 e do exercício de 1994; b) Apresentação do Demonstrativo Financeiro e Prestação de Contas do segundo semestre de 1993 e do exercício de 1994; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) - Aprovação do Regimento Interno; e) Eleição da Nova Diretoria para o próximo mandato e f) outros assuntos de interesse da Obra. Iniciando a reunião assumiu a Presidência da mesa a Sra. Maria Aparecida Dias Nasser e convidou os presentes para comporem a mesa dos trabalhos. Em seguida, agradecendo a presença de todos, fez uma rápida explanação dos assuntos a serem discutidos e apresentou para apreciação os relatórios de atividades, referentes ao segundo semestre de 1993 e do exercício de 1994, ocasião em que, juntamente com a diretora Sra. Salete Maria Mendes Mazzotti, prestou vários esclarecimentos a respeito das atividades desenvolvidas. Prosseguiu apresentou para apreciação e aprovação dos presentes a prestação de contas do segundo semestre de 1993 e do exercício de 1994, com o devido parecer do Conselho Fiscal, que analisadas e comentadas, receberam a aprovação. Dando sequência aos trabalhos a sra. Presidente disse que uma das finalidades da presente Assembléia era também a de reformar os Estatutos da Obra, providência sugerida na última Assembléia e necessária para adequar aquele documento às exigências de órgãos públicos e ainda às atuais atividades da entidade. Foi então apresentado o novo Estatuto, inteiramente reformulado, que apreciado e analisado foi por todos aprovado. Continuando os trabalhos foi também apresentado para apreciação, conforme previsto no artigo 4º do Estatuto, o Regimento Interno da Obra, que recebeu inteira aprovação. Passou-se então, a deliberar sobre a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o próximo mandato, que de acordo com o Estatuto ora aprovado, será de 3 (três) anos, iniciando em fevereiro de 1995 e terminando em março de 1998, sendo apresenta

-continua-

(1)  
H.S.  
Nasser  
Ado.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA", REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1995.

-continuação-

da a seguinte chapa que foi reeleita por aclamação: "DIRETORIA"- Presidente: MARIA APARECIDA DIAS NASSER; Vice-Presidente: SILVIA HELENA PISANI DIAS; 1ª Secretária: TÂNIA MAGRO FOGARIN; 2ª Secretária: ADA - MARIA ANGOTI CORREA; 1ª Tesoureira: SALETE MARIA MENDES MAZZOTTI e 2ª Tesoureira: MARIA LUCIA CARVALHO IORIO. "CONSELHO FISCAL": Efetivos: JOSÉ CARLOS MAZZOTTI, MARCOS ANTONIO PISANI e MANOEL CÁSSIO DE SOUZA. Suplentes: ITALO ROBERTO LEITE, VALDA SABINO FERNANDES E RITA TEREZINHA MOLLO NASSER. Tomando a palavra a sra. Presidente da mesa, congratulou-se com a Diretoria e Conselho Fiscal eleitos e conforme manifestação dos presentes foram declarados empossados. Nada mais havendo a tratar a sra. Presidente colocou a palavra livre e não ocorrendo manifestação entre os presentes, agradeceu a todos e foi dada por encerrada a Assembléia, cujos trabalhos eu, Tânia Magra Fogarin - 1ª Secretária, registrei e lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

*Manoel D. L. ...*

- Maria Aparecida Dias Nasser -Presidente

- Tânia Magro Fogarin- 1ª Secretária.

José Carlos Mazotti	<i>[Signature]</i>
Marcos Antonio Pisani	<i>[Signature]</i>
Manoel Cássio de Souza	<i>[Signature]</i>
Italo Roberto Leite	<i>[Signature]</i>
Salette Maria Mendes Mazzotti	<i>[Signature]</i>
Valda Sabino Fernandes	<i>[Signature]</i>
Rita Terezinha Mollo Nasser	<i>[Signature]</i>
Mario Dirceu Mazzotti	<i>[Signature]</i>
Silvia Helena Pisani Dias	<i>[Signature]</i>
Maria Lucia Carvalho Iorio	<i>[Signature]</i>
Ada Maria Angoti Correa	<i>[Signature]</i>
Marcos Fogarin	<i>[Signature]</i>
Vera Helena G.Cabrini	<i>[Signature]</i>
Roberto Brigagão Nasser	<i>[Signature]</i>
Malvina Luz Braga Zamarian	<i>[Signature]</i>

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA" REALIZADA em 26 DE JANEIRO DE 1995.

	Eraldo Ferracin
Berta Alice B. Pisani	Berta Alice B. Pisani
Marcia de Lima Dias	Marcia de Lima Dias
Ana Cristina Naufel Niero	Ana Cristina Naufel Niero
Maria Clara F. Ferraz	Maria Clara F. Ferraz
Vera Helena F. Meirelles Godoy	Vera Helena F. Meirelles Godoy
Sílvia Mará Carvalho Paroli	Sílvia Mará Carvalho Paroli
Ana Maria Zeferino	Ana Maria Zeferino
Carlos Eduardo Brigagão Nasser	Carlos Eduardo Brigagão Nasser
Paulo Alfeu Brigagão Nasser	Paulo Alfeu Brigagão Nasser
Francisco Luiz Binda	Francisco Luiz Binda
Maria Helena Costal F. Siqueira	Maria Helena Costal F. Siqueira
Edna Santos Ribeiro Lima	Edna Santos Ribeiro Lima
Vera Lúcia D. Soares	Vera Lúcia D. Soares
Rita Biasin Dias	Rita Biasin Dias
Tereza Cristina Iorio Naufel	Tereza Cristina Iorio Naufel
Darci Naufel Pisani	Darci Naufel Pisani
Monira Naufel Venturi	Monira Naufel Venturi
Vilma Contreras	Vilma Contreras
Maria Luiza Andreollis Mollo.	Maria Luiza Andreollis Mollo.
Nila Jauhar.	Nila Jauhar.
Maria Helena A. de Mello	Maria Helena A. de Mello
Celene Castelli Brsighello	Celene Castelli Brsighello
Nair de Lourdes Redher Cateli	Nair de Lourdes Redher Cateli
Alda Munic Brigagão	Alda Munic Brigagão
Wilma Boechat Anzaloni Nasser	Wilma Boechat Anzaloni Nasser
Maria Madalena Ribeiro Lima	Maria Madalena Ribeiro Lima
Rosa Scarparo Amatto	Rosa Scarparo Amatto
Sebastiana M. Xavier Jauhar	Sebastiana M. Xavier Jauhar
Martha -Silva Ricionno	Martha -Silva Ricionno
Maria Benedita Apolinário Miranda	Maria Benedita Apolinário Miranda
Rosimeire Nunes de Araújo	Rosimeire Nunes de Araújo
Neuza Aparecida Scudero Pelaquim	Neuza Aparecida Scudero Pelaquim
Maria Helena da C. Nogueira	Maria Helena da C. Nogueira
Odete Jorge	Odete Jorge
Maria Aparecida Amato Conceição	Maria Aparecida Amato Conceição
Liliam Cristina C. Santos	Liliam Cristina C. Santos
Maria Rosa Calió	Maria Rosa Calió
Cecília Camargo da Silva	Cecília Camargo da Silva

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA" REALIZADA em 26 DE JANEIRO DE 1995.

Manuela Brigagão Nasser	Manuela Brigagão Nasser
Maria Aparecida Silva Correa Oliveira	Maria Aparecida Silva Correa Oliveira
Amélia Regina Oliveira Villares	Amélia Regina Oliveira Villares
Rita Terezinha Lima Mollo Nasser	Rita Terezinha Lima Mollo Nasser
Carmen Lúcia Ghidelli Correa	Carmen Lúcia Ghidelli Correa
Maria Helena Monteiro Dias do Lago	Maria Helena Monteiro Dias do Lago
Luiza Helena Nasser Pisani	Luiza Helena Nasser Pisani
Vanda Maria Correa Fernandes Dias	Vanda Maria Correa Fernandes Dias
Rosa Maria Amato Mesquita	Rosa Maria Amato Mesquita
Elizabeth de Faria Braga Rezende	Elizabeth de Faria Braga Rezende
Tânia Maria Fogarin	Tânia Maria Fogarin
Ana Maria Soares Siqueira	Ana Maria Soares Siqueira
Rosângela Maria Mellis Sticca	Rosângela Maria Mellis Sticca
Maria Lucia Amatto Correa	Maria Lucia Amatto Correa
Moema Rheder Niero	Moema Rheder Niero
Solange Menechino	Solange Menechino
Vera Helena G. Figueiredo Sukadolnik	Vera Helena G. Figueiredo Sukadolnik
Antonio Carlos Ferreira	Antonio Carlos Ferreira
Elisa Biralí Luz Braga	Elisa Biralí Luz Braga
João Lauro Morgan Aguiar	João Lauro Morgan Aguiar
Lourdes M. de Lima Martins	Lourdes M. de Lima Martins
José Carlos Paganotti	José Carlos Paganotti
Maria Amélia Giroto de Souza	Maria Amélia Giroto de Souza
Maria do Carmo Ferreira Camargo	Maria do Carmo Ferreira Camargo
Mario Shūjiro Otsubo	Mario Shūjiro Otsubo
Reginaldo Carlos Romero	Reginaldo Carlos Romero
Sebastião Vitor Mariano	Sebastião Vitor Mariano
Neli Teixeira de Almeida Lima Dias	Neli Teixeira de Almeida Lima Dias
Heliana Aparecida Pavan Carrara	Heliana Aparecida Pavan Carrara
Maria Edwirges da Silva	Maria Edwirges da Silva
Tereza Lucia Iorio Venturi	Tereza Lucia Iorio Venturi
Maria Silvia Jorge Leite	Maria Silvia Jorge Leite
Celina Ribeiro Lima de Felipe	Celina Ribeiro Lima de Felipe
Marlene Siqueira Menechino Costa	Marlene Siqueira Menechino Costa
Nilson Sgobbi	Nilson Sgobbi
Alda Maria Meira Ribeiro	Alda Maria Meira Ribeiro
Luciana Caprioni Cunali Dias	Luciana Caprioni Cunali Dias
Maria Aparecida F. Lomonaco	Maria Aparecida F. Lomonaco
Maria Tereza Nasser Pisani	Maria Tereza Nasser Pisani

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA" REALIZADA em 26 DE JANEIRO DE 1995.

Luiz Antonio F. Dias Filho	Luiz Antonio F. Dias Filho
Marcelo Leone Barros	Marcelo Leone Barros
Renata A. Pereira Lima	Renata A. Pereira Lima
Maria Tereza Campos	Maria Tereza Campos
Elci Alves B. Saconi	Elci Alves B. Saconi
Ros Maria Boarati Colpani	Ros Maria Boarati Colpani
Vanda Siqueira Menechine	Vanda Siqueira Menechine
Antonio Figueiredo	Antonio Figueiredo
Adriana Aparecida Silva Ribeiro	Adriana Aparecida Silva Ribeiro
Roseli Ferreira dos Santos	Roseli Ferreira dos Santos
José Janson Amato	José Janson Amato
Vera Lúcia Pisani Cuneli	Vera Lúcia Pisani Cuneli
Neiva Jacob de Souza	Neiva Jacob de Souza
Inês Genaro da Silva.	Inês Genaro da Silva.
Maria C. dos Reis.	Maria C. dos Reis.
Sueli Martins de Oliveira	Sueli Martins de Oliveira
Lenir J. Ananias	Lenir J. Ananias
Gasparina Ferreira Castro Souza	Gasparina Ferreira Castro Souza
Luzia Gonçalves Dias	Luzia Gonçalves Dias
Celia Regina Carvalho Naufel	Celia Regina Carvalho Naufel
Cleuza Ap. Ferreira Santonio	Cleuza Ap. Ferreira Santonio
Rita Aparecida Rodrigues Dias	Rita Aparecida Rodrigues Dias
Regiane Arroio	Regiane Arroio
Fabiana Mazieiro	Fabiana Mazieiro
Adriana Rocha de Souza Dias	Adriana Rocha de Souza Dias
Lourdes Helena Rocha Dias	Lourdes Helena Rocha Dias
Miriam Nalio Mathias de Faria	Miriam Nalio Mathias de Faria
Maria Anzaloni Nasser	Maria Anzaloni Nasser
Sonia Gaban Guerra	Sonia Gaban Guerra
Maria Cristina Taliberti	Maria Cristina Taliberti
Maria Edna Mazieiro	Maria Edna Mazieiro
Nancy Rezande Vidigal Leite	Nancy Rezande Vidigal Leite
Tania Maria Pisani	Tania Maria Pisani
Luzia Aparecida Nascimento	Luzia Aparecida Nascimento
José Carlos Cândido Gomes	José Carlos Cândido Gomes
Heloisa Maria de Souza Dias	Heloisa Maria de Souza Dias
Luciana Cristina de Oliveira	Luciana Cristina de Oliveira
Regina Helena da S. Ribeiro	Regina Helena da S. Ribeiro
Maria Olimpia Viela.	Maria Olimpia Viela.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA", REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1993.

Registrado

Aos vinte e um dias do mês de junho de 1993, no Centro Catequético "Irmã Cecília" da Paróquia da Sagrada Família, à rua Serpente nº 10, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Obra do Berço da Sagrada Família, conforme edital de convocação datado de 16 de junho de 1993, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal; b) - outros assuntos de interesse da entidade. Iniciando os trabalhos, assumiu a Presidência da mesa a Sra. Salete Maria Mendes Mazzotti -vice-Presidente da Obra, em virtude do falecimento da Presidente Sra. - Silvia Helena Dias Soares, ocorrido em 5 de junho de 1993 e convidou os presentes para comporem a mesa dos trabalhos. Em seguida tomou a palavra o padre Daniel da Paróquia da Sagrada Família, dizendo sentir-se bastante contente com a realização da presente Assembléia no recinto do Centro Catequético "Irmã Cecília", por ser a primeira reunião oficial realizada naquele recinto. Com a palavra o Sr. Mário Dirceu Mazzotti, explicou que após o falecimento da Presidente Sra. Silvia Helena Dias Soares, a pedido da Diretoria e a título de colaboração, juntamente com o Sr. José Carlos Mazzotti, examinou a situação jurídica da Obra através da documentação existente e passou a dar conhecimento do encontrado aos presentes. Disse que embora a Obra tivesse sido fundada em fevereiro de 1989, quando foi composta sua primeira Diretoria, somente em fevereiro de 1992 é que foi elaborado o seu Estatuto, devidamente registrado em cartório em 24 de março de 1992. A Diretoria que deveria ter um mandato de dois anos, podendo ser reeleita segundo os Estatutos, permaneceu atuando em caráter provisório até junho de 1993. Explicou, ainda, que a obra durante esse período, em sua parte social, funcionou normalmente atingindo sua finalidade, graças ao incansável e exemplar trabalho desenvolvido pela Silvia Helena Dias Soares. O movimento financeiro foi efetuado através de contas conjuntas existentes nos Bancos em nome da Presidente e da Tesoureira Sra. Silvia Helena Pisani Dias. Diante do exposto disse que a presente Assembléia tinha a finalidade de eleger uma nova Diretoria e Conselho Fiscal, dando a partir desta data, um caráter

36  
959  
12  
[Handwritten signature]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA", REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1993.

-continuação-

oficial à entidade, assunto que foi discutido entre os presentes e recebeu a aprovação de todos. Passou-se então a deliberar sobre a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, sendo apresentada a seguinte Chapa que foi eleita por aclamação: DIRETORIA: Presidente: MARIA APARECIDA DIAS NASSER; Vice-Presidente: SILVIA HELENA PISANI DIAS; Secretária: TÂNIA MAGRO FOGARIN; 2ª Secretária: ADA MARIA ANGOTI CORREA; Tesoureira: SALETE MARIA MENDES MAZZOTTI; 2ª Tesoureira: MARIA LUCIA CARVALHO IORIO. CONSELHO FISCAL: Efetivos: Presidente: JOSÉ CARLOS MAZZOTTI; Vice-Presidente: MARCOS ANTONIO PISANI; membros: MANOEL - CASSIO DE SOUZA, MALVINA LUZ BRAGA ZAMARIAN e VERA HELENA GIROTO CABRINI; Suplentes: MARCOS FOGARIN, VALDA SABINO FERNANDES e ITALO ROBERTO LEITE. Tomando a palavra a Sra. Presidente da mesa congratulou-se com a Diretoria e Conselho Fiscal eleitos e conforme manifestação dos presentes foram declarados empossados e aproveitou a oportunidade para tecer comentários a respeito do funcionamento da Obra. Terminada a eleição o Sr. José Carlos Mazzotti levantou a questão a respeito da data de início e término do mandato da Diretoria, que no Estatuto é omissa, ficando decidido que o seu início seria no mês de fevereiro de cada biênio, mês em que foi elaborado o Estatuto e que a Diretoria ora eleita exerceria um mandato-tampão de junho de 1993 a janeiro de 1995, quando então deverá ocorrer nova eleição. Ainda por sugestão do Sr. Mazzotti, deliberou-se até que se procedesse uma reforma nos Estatutos, que as reuniões do Conselho Fiscal sejam realizadas anualmente ou a qualquer tempo quando julgado necessário. Retomando a palavra o Sr. Mário Dirceu Mazzotti deu conhecimento a todos do levantamento efetuado junto aos Bancos, na contas conjuntas anteriormente citadas, que apresentavam os seguintes saldos, posição em 11 de junho de 1993: Banco do Brasil S.A. - conta corrente nº 7.160-9 Cr\$1.003.004,92; Fundo Ouro (FAF) saldo de Cr\$4.521.405,98 - Poupança Ouro - aniversário dia 5 Cr\$27.466.376,75; aniversário dia 8 Cr\$ 1.400.000,00; aniversário dia 20 Cr\$9.359.071,19. Banco do Estado de São Paulo S.A. Banespa: conta corrente nº 14.286-7 Cr\$33.707,02. - Aplicações Financeiras R.D.B.: vencimento 16.06.93 vr. aplicado Cr\$31.100.000,00 valor resgate previsto: Cr\$42.066.865,08; vencimento 23-06-93 valor aplicado Cr\$96.357.543,28, valor resgate previsto Cr\$132.973.926,10; vencimento para 07.07.93, valor aplicado de Cr\$.....

- continua -

[Handwritten signature]

373  
 REC.  
 959940  
 FLS. 03  
 CARIMBO

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA "OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1993.

-continuação-

Cr\$21.326.090,23, valor de resgate previsto Cr\$-29.279.200,65; Bamerindus: conta corrente nº 1179/01848-13 saldo de Cr\$11.364,01; poupança aniversário dia 16 conta nº 1179404140-5 Cr\$5.925.384,73; aplicação financeira R.D.B. vencimento 22.06.1993 Cr\$-30.712.759,00; Banco Brasileiro de Descontos-Bradesco: conta corrente nº 017933-7 Cr\$-1.431.093,07; caderneta de poupança conta nº 13320691, aniversário dia 14 valor de Cr\$26.681.869,31 e Caixa Economica do Estado de São Paulo - Nossa Caixa: conta corrente nº 5.666-3 Cr\$1.897.146,23; poupança conta número 19002945-6 Cr\$3.744.192,89 aniversário dia 14; Cr\$-27.154.659,41, aniversário dia 16 e Cr\$1.316.732,48 aniversário dia 24, totalizando o valor de Cr\$-346.978.758,82, recursos esses que agora serão transferidos para as contas da "Obra do Berço da Sagrada Família", a serem abertas junto aos Bancos, à medida que forem vencendo as aplicações. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente colocou a palavra livre e não havendo manifestação entre os presentes agradeceu a todos e foi dada por encerrada a Assembléia, cujos trabalhos eu, Maria Aparecida Dias Nasser-Secretária lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

*Salete Maria Mendes Mazzotti*

- Salete Maria Mendes Mazzotti

Presidente

*Maria Aparecida Dias Nasser*

- Maria Aparecida Dias Nasser -

Secretária

João Luiz F. Cabrini	<i>[Signature]</i>
Vera Helena G. Cabrini	<i>[Signature]</i>
Malvina Luz Braga Zamarian	<i>[Signature]</i>
Mario Dirceu Mazzotti	<i>[Signature]</i>
José Carlos Mazzotti	<i>[Signature]</i>
Tânia Magro Fogarin	<i>[Signature]</i>
Padre Daniel Francisco Tardelli	<i>[Signature]</i>
Marcos Antonio Pisani	<i>[Signature]</i>
Marcos Fogarin	<i>[Signature]</i>
Manoel Cassio de Souza	<i>[Signature]</i>
Valda Sabino Fernandes	<i>Valda Sabino Fernandes</i>
Roberto Brigagão Nasser	<i>[Signature]</i>
Ada Maria Angoti Correa	<i>[Signature]</i>
Luiz Carlos Correa	<i>[Signature]</i>
Italo Roberto Leite	<i>[Signature]</i>

= CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MOCOCA/SP =

C

E

R

T

I

F

I

C

A. = = que a presente "ATA" foi prenotada sob o nº 6.131 às fls. 96 do Protocolo "A-2" e no mesmo dia foi devidamente REGISTRADA E - ARQUIVADA sob o nº R-445 (R=QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO) às fls. 51vº - do livro nº 02 de "Entrada de Documentos Arquivados" e junto ao R-331, às fls. 120 do livro "A-2" de "Pessoas Jurídicas" e da qual uma cópia fica arquivada em Cartório. = = O referido é verdade e dou fé. = = Mococa, vinte e cinco (25) de Junho de mil novecentos e noventa e três (1993). = = Bu, Maria Imaculada de Moraes, Escrevente Habilitada e Autorizada, a datilografei e subscrevi.\*

Maria Imaculada de Moraes  
Esc. Hab. Autorizada

\*\*\*

38  
950 97

= EDITAL DE CONVOCAÇÃO =

Pelo presente Edital, convocamos os srs. voluntários, colaboradores e Diretoria da "Obra do Berço da Sagrada Família", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 21 (vinte e um) de junho de 1993, às 19,30 horas em primeira convocação e às 20,00 horas em segunda convocação, na sede do Centro Catequético Irmã Cecília, da paróquia da Sagrada Família, à rua Sergipe nº 10, com a finalidade de elegerem novos dirigentes para a entidade, bem como tratar de outros assuntos de interesse da Obra.

Mococa (SP), 16 de junho de 1993.

Salete Maria Mendes Mazzotti  
- Salete Maria Mendes Mazzotti -  
Vice Presidente.

CIENTE:

<i>Alcides</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

Ad. J. L. Agost. Com. C.

Valda Sabino Fernandes

Sebastião Eduardo Nogueira de Carvalho Lima

Fls. n.º 39

Proc. 959 97

Registro de Imóveis  
Títulos e Documentos

Praça Marechal Deodoro, 44  
Edifício do Fórum - Fone, 50-744  
Estado de São Paulo  
Mococa

Tabelião de Protesto  
Cartório de Juri

CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MOCOCA ""

D A

"" OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA ""

REGISTRADO E ARQUIVADO SOB O Nº R-331 (R=TRÊZENTOS E TRINTA E UM) ÀS FLS. 120 DO LIVRO "A-2" DE "PESSOAS JURÍDICAS" EM DATA DE VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS (1992).

ESTATUTOS DA OBRA DO BERÇO DA SAGRADA  
FAMÍLIA

Registrado



**CAPÍTULO-I**

**Da Denominação, Sede e Fins**

- ARTIGO 1º** - A Obra do Berço da Sagrada Família, fundada aos 4 (Quatro) dias do mês de Fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e nove, é Entidade que tem por finalidade o auxílio às gestantes, com enxovais de bebês, educação alimentar e higiene do bebê, bem como campanhas de agasalhos e alimentos para os necessitados, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.
- ARTIGO 2º** - A Entidade funcionará por tempo indeterminado, não tem finalidade lucrativa, e terá sua sede na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.
- ARTIGO 3º** - A Obra do Berço da Sagrada Família, terá um regimento interno que aprovado pela Diretoria, Disciplinará o funcionamento interno da Entidade.
- ARTIGO 4º** - Com o fim de cumprir suas finalidades, a Obra do Berço da Sagrada Família organizará e manterá as dependências que se fizerem necessárias, que se regerão por regulamentos - específicos, aprovados em assembléia geral da Diretoria.

**CAPÍTULO-II**

**Dos Colaboradores**

- ARTIGO 5º** - A Obra do Berço da Sagrada Família, é constituída por número ilimitado de voluntários e colaboradores.
- ARTIGO 6º** - Os voluntários e colaboradores não respondem nem mesmo - subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela entidade ou em nome dela.

**CAPÍTULO-III**

**Da Organização**

- ARTIGO 7º** - A Obra do Berço da Sagrada Família, será administrada por uma Diretoria composta dos seguintes cargos: Presidente e Vice Presidente, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário.

DE TIT. E PROP. 1

**ARTIGO 8º** - O mandato de Diretoria será de dois anos, podendo haver reeleição.

**§ Único** - Não podendo exceder dois mandatos.

**ARTIGO 9º** - As atividades dos Diretores e Voluntários ou colaboradores serão inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes mantenedores sob qualquer forma de pretexto.

**ARTIGO 10º** - Os componentes da Diretoria serão eleitos em assembléia geral pelos Voluntários e Colaboradores.

**ARTIGO 11º** - Compete ao Presidente:

- a) cumprir e fazer cumprir este estatuto;
- b) representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extra-judicial;
- c) convocar e presidir as reuniões de assembléia e da Diretoria, e
- d) dirigir e orientar toda a atividade da Obra do Berço da Sagrada Família.

**ARTIGO 12º** - Compete ao Vice-Presidente representar o Presidente nos seus eventuais impedimentos, afastamentos ou licença.

**ARTIGO 13º** - Compete aos Secretários:

- a) secretariar as reuniões e redigir as competentes Atas;
- b) publicar todas as notícias das atividades da Entidade;
- c) elaborar relatórios das atividades, em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- d) atender as correspondências;
- e) preparar e manter em dia o fichário das atividades da Entidade.

**ARTIGO 14º** - Compete aos Tesoureiros:

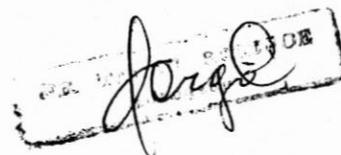
- a) arrecadar e contabilizar as contribuições e rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, - mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- b) pagar todas as contas e autorizar as despesas, sempre com o visto do Presidente, e
- c) apresentar relatórios, as receitas e despesas sempre que forem solicitadas e anualmente para submetê-los a Assembléia Geral.

**ARTIGO 15º** - Haverá três tipos de Reuniões:

- a) Reunião Mensal de Diretoria;
- b) Reunião Mensal do Conselho Fiscal;
- c) Assembléia Geral Extraordinária, para tratar de assuntos urgentes.

**§ Único** - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente - por meio de convocação com aviso prévio de três dias.

**CAPÍTULO-IV**  
**Do Conselho Fiscal**



- ARTIGO 16º** - O Conselho Fiscal será composto de cinco membros efetivos e três suplentes, tendo um Presidente e um Vice-Presidente, todos eleitos pela Assembléia Geral e igual tempo de gestão da Diretoria.
- ARTIGO 17º** - Compete ao Conselho Fiscal:
- a) Examinar os balancetes, bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito;
  - b) fiscalizar os atos da Diretoria e da Tesouraria;
  - c) estudar e opinar sobre a situação financeira da Entidade.
- ARTIGO 18º** - O Conselho Fiscal reunir-se-à ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação da maioria simples de seus membros.
- § Único** - Será automaticamente cassado o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justa causa à critério do mesmo Conselho.
- ARTIGO 19º** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e registradas em livros próprios de "Ata".

#### **CAPÍTULO -V**

##### **Do Patrimônio**

- ARTIGO 20º** - O Patrimônio da Obra do Berço da Sagrada Família, será constituído de bens móveis e imóveis, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.
- § Único** - Todos os Bens da Entidade serão aplicados exclusivamente dentro do Território Nacional.

#### **CAPÍTULO-VI**

##### **Das Disposições Gerais**

- ARTIGO 21º** - A Obra do Berço da Sagrada Família, será dissolvida - quando se torne impossível a continuação de suas atividades, o que só poderá acontecer por decisão da Assembléia Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.
- § Único** - Extinta a Entidade, pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens reverterá em benefícios de uma obra congênere, sempre sediada no Município de Mococa, - a juízo da Assembléia que determinar o encerramento das atividades.

*[Handwritten signature]*

Fls. n.º 43  
P.º 9599/92

**ARTIGO 22º** - Os presentes estatutos, que podem ser reformados em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta de seus membros em Assembléia, especialmente convocada para esse fim, entrarão em vigor na data de seu registro em cartório.

**ARTIGO 23º** - Todos os casos não previstos nestes Estatutos serão decididos em Assembléia Geral Extraordinária especialmente designada para tal fim.

Mococa, 07 de Fevereiro de 1992.



*Silvia Helena Dias Soares*  
Silvia Helena Dias Soares  
Presidente

*Maria Aparecida Dias Nasser*  
Maria Aparecida Dias Nasser  
Secretária

CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MOCOCA =

CERTIFICO == que o presente "Estatuto Social" foi prenotado sob o nº 5.573 à página 81 do Protocolo "A-2" e no mesmo dia foi devidamente R E - G I S T R A D O sob o nº R-331 (R=TREZENTOS E TRINTA E UM) às fls. 120 do Livro "A-2" de "Pessoas Jurídicas" e do qual uma cópia fica arquivada em Cartório. == O referido é verdade e dou fé. == Mococa, vinte e quatro (24) de Março de mil novecentos e noventa e dois (1992). == Eu, Luiz Augusto Soares Oficial do registro, a datilografei e subscrevi.\*



" Nos termos do § 4º do Artigo 71 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 4.215 de 27.04.63), inserido pela Lei nº 6.884 de 09.12.89, c.c. o Prov. 9/81 da Corregedoria Geral da Justiça Visto este documento para os efeitos legais".

Mococa, 29 de Fevereiro de 1992.

  
**DR. TADEU REZENDE**  
Advogado

ATA DE FUNDAÇÃO

Fls. nº 44  
959 9/8

Reg. de Tit.  
Cartório  
FLS. 5  
10/2

Ata da instalação e posse da Diretoria da Obra do Berço da Família.

Aos Quatro Dias do Mês de Fevereiro de 1.989, reuniram-se à Rua Leônidas Horta Macedo, nº 113, com o objetivo de discutirem a fundação de um serviço assistencial às gestantes e à infância. Assumiu a Presidência da mesa a Srª. Silvia Helena Dias Soares, a qual expôs as finalidades da obra, os tramites legais a serem observados, bem como a necessidade de composição de uma diretoria. Assim a presidente fez a apresentação dos membros que comporão a diretoria a qual, por aclamação unânime foi imediatamente empossada nos cargos que ficaram assim constituídos: Presidente: SILVIA HELENA DIAS SOARES, RG nº 3.191.620; Vice Presidente: SALETE MARIA MENDES MAZZOTTI, RG nº 4.742.765; 1ª Tesoureira: SILVIA HELENA PISANI DIAS, RG nº 5.232.473; 2ª Tesoureira: THEREZA FERNANDES DIAS, RG nº 1.276.688; 1ª Secretária: MARIA APARECIDA DIAS NASSER, RG nº 6.663.296; 2ª Secretária: MARIA LUCIA DE CARVALHO IÓRIO, RG nº 4.742.770; e para Diretor Espiritual: PADRE JOÃO ANTONIO DARCIE.

Após a posse da Diretoria, a Secretária fez a leitura do Estatuto, o qual foi prontamente por todos aprovado. Finalizando, a Srª. Presidente agradeceu a presença de todos e os convocou para uma nova reunião. Eu, MARIA APARECIDA DIAS NASSER, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e por todos aprovada vai assinada por mim e pelos demais presentes.

SILVIA HELENA DIAS SOARES  
PRESIDENTE

SALETE MARIA MENDES MAZZOTTI  
VICE PRESIDENTE

SILVIA HELENA PISANI DIAS  
1ª TESOUREIRA

THEREZA FERNADES DIAS  
2ª TESIUREIRA

MARIA APARECIDA DIAS NASSER  
1ª SECRETÁRIA

MARIA LUCIA DE CARVALHO IÓRIO  
2ª SECRETÁRIA

Silvia Helena Dias Soares

Salette Maria Mendes Mazzotti

Silvia Helena Pisani Dias

Thereza Fernandes Dias

Maria Aparecida Nasser

Maria Lucia de Carvalho Iório

FICHA QUALIFICATIVA DOS MEMBROS DA OBRA DO BERÇO DA SAGRADA  
FAMÍLIA

Silvia Helena Dias Soares  
Rua Leônidas Horta Macedo nº 113  
Professora Secundária Aposentada  
CIC: 032.766.358-87  
RG. 3.191.620

Salete Maria Mendes Mazzotti  
Rua Antonio Cristovan nº 342  
Professora Primária Aposentada  
CIC: 019.084.052-87 / RG. 4.742.765

Silvia Helena Pisani Dias  
Rua Prudente de Moraes Nº 27  
Empresária  
CIC: 963.267.008-68  
RG. 5.232.473

Thereza Fernades Dias  
Rua Paraguay nº 113  
Professora Aposentada  
CIC: 042.490.388-15  
RG. 1.276.688

Maria Aparecida Dias Nasser  
Rua Prudente de Moraes nº 67  
Biomédica  
CIC: 083.252.458-16  
RG. 6.663.296

Maria Lúcia de Carvalho Iório  
Rua Estébio Ribeiro nº 136  
Professora Aposentada  
CIC: 608.275.058-68  
RG.4.742.770



**LAR DA IRMÃ CELESTE-CGCMF 60.987.815/0001-38/0002-19 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.91**

<b>ATIVO (CIRCULANTE):</b> Caixa e Bancos	2.200.970,96	<b>PASSIVO</b>	
<b>REALIZÁVEL:</b> Estoques (Alimentos e Outros)	1.257.823,20	EXIGÍVEL: Contas a Pagar	3.247.228,88
Convênio Sec. Est. do Menor	1.290.960,00	NÃO EXIGÍVEL: Patrimônio e Outras	17.614.492,99
<b>IMOBILIZADO:</b> Imóveis, Móveis, Veículos e Outros	16.111.967,71	<b>Total do Passivo</b>	20.861.721,87
<b>Total do Ativo</b>	20.861.721,87		

São Paulo, 31 de Dezembro de 1991 - Celeste Fernandes Risso-Presidente, Antonio Martinho Risso-Vice-Presidente, Augusta Polsta Bellinfante-Diretora, Elinor F.F. Requena-Vice-Diretor, Elisabete Alves Fernandes-1ª Tesoureira, Horacina M. Antonio-2ª Tesoureira, Maria Aparecida Carlos-Tec. Contab. CRC.SP 47.975.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA" ANO 1991**

<b>RECEITA:</b> Rendas Divs. e Donativos	44.107.919,86	<b>DESPESAS</b>	
Convênio: SETPS/PAM	3.012.240,00	GASTOS DE MANUTENÇÃO	12.003.035,09
Convênio: Sec. Est. do Menor	1.290.960,00	ENCARGOS SOCIAIS	22.979.411,03
Subvenção e Auxílios P.M.G.	259.000,00	DESP. ADMINISTRAÇÃO	4.088.912,58
Subvenção e Auxílios SETPS/CEAS	250.000,00	PATRIMÔNIO	9.848.761,16
<b>Total da Receita</b>	48.920.119,86	<b>Total da Despesa</b>	48.920.119,86

**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Foram atendidas as finalidades estatutárias com a prestação de serviços assistenciais permanentes e gerais - infância desvalida, no ano findo, com objetividade, filantropia e muito trabalho. As verbas recebidas foram todas aplicadas em suas altas finalidades, de acordo com suas destinações, conforme Balanço Geral do exercício, oferecido acima. Celeste Fernandes Risso-Presidente.



**UBB - União Brasileira Beneficente - C.G.C. 54.067.160/0001-87 - Edital de Convocação** - Na qualidade de Presidente da UBB - União Brasileira Beneficente, convoco os Srs. sócios com direito a voto, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/02/92, às 8:00 hs, em sua sede social, à Rua Aurora, 858, 6º andar, conjunto 62, em 1ª convocação com maioria absoluta dos sócios, ou em 2ª, 30 minutos após, com qualquer número de sócios, com a seguinte ordem do dia: 1) Eleição para Vice-Presidente e Diretor Financeiro; 2) Eleição de um membro e de um suplente do conselho fiscal; 3) Assuntos Gerais. São Paulo, 14 de Fevereiro de 1992.

**FILIZZOLA - SISTEMA BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES SC LTDA - Av. Dr. Silvio de Campos, 394 - São Paulo - SP, p/servs. aux. financeiro. Cap. CR\$1.000.000,00, 50% p/PIETRO BERNARDO FILIZZOLA, 50% p/LUCILA TEREZA SÁ FILIZZOLA. Prazo: indeterminado.**

**COMUNICADO**

**ELIZABETH S/A IND. TÊXTIL**, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 093839, e requereu a Licença de funcionamento referente ampliação do refeitório da fábrica, na Rua Francisco da Cruz, s/nº, em São Manuel - S.P.

**3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Encontram-se neste cartório para registro as pessoas jurídicas abaixo, todas com sede nesta capital:

**ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI (BSGI)** - Em 27/01/92, foi aprovada a relação de novas Sedes Regionais, dos Centros Comunitários e Departamentos, bem como a alteração de endereços de Sedes Regionais, conforme segue: **NOVAS SEDES REGIONAIS:** Sede Reg. da Barra Funda, R. José de Oliveira Coutinho, 70-n/capital; Sede Reg. de Bauru, R. Agenor Meira, 18-63-Bauru/SP; Sede Reg. de Interlagos, Pça. Alda Garrido, 17-n/capital; Sede Reg. de São Roque, R. Santa Emília, 63-São Roque/SP; Sede Reg. de Sorocaba, R. Marinha Antonia Damini, 111-Sorocaba/SP; Sede Reg. de Campo Grande, Av. Afonso Pena, 2987-Campo Grande/MS; Sede Reg. de Uberlândia, R. Machado de Assis, 718-Uberlândia/MG; Sede Reg. de Morumbi, R. Malvinas, 6-n/capital; Sede Reg. de Americana, R. Brasília, 88-Americana/SP; Sede Reg. de Dourados, R. Tochinobo Katayama, 1415-Dourados/MS; Sede Reg. de Guarulhos, R. Santo Antonio, 146-Guarulhos/SP; Sede Reg. de Mogi das Cruzes, R. Santana, 371-Mogi das Cruzes/SP; Sede Reg. do Carrao, R. Tijuco Preto, 1376-n/capital; Sede Reg. de Atibaia, R. Sebastião de Oliveira, 55-Atibaia/SP; Sede Reg. de Itaquera, R. Ignácio Alves de Mattos, 306-n/capital; Sede Reg. de Apucarana, R. Maristela, 99-Apucarana/PR; Sede Reg. de Presidente Prudente, R. XV de Novembro, 555-Pres. Prudente/SP; Sede Reg. do Botafogo, R. Voluntários da Pátria, 57-Rio de Janeiro/RJ; Sede Reg. do Tucuruvi, Av. Nova Cantareira, 2498-n/capital; Sede Reg. de São Miguel, R. Conceição das Alagoas, 60-n/capital; Sede Reg. de Curitiba, R. Bahia, 113-Duas de Curitiba/RJ; Sede

**PARTSIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CGC (MF) nº 61.314.787/0001-50

**Ata de Reunião do Conselho de Administração em 22/01/92.**  
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de hum mil, novecentos e noventa e dois, às 11:00 horas, na sede social da Empresa na Av. Nazaré, nº 1.054, nesta Capital, reuniram-se a maioria dos membros do Conselho de Administração para, de acordo com a Cláusula 8ª do Contrato Social da Transbraçal - Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda., consolidado aos 11.08.89, autorizarem para que a referida Empresa possa avalizar para a Sopave S/A - Sociedade Paulista de Veículos, um contrato de mútuo, junto ao Banco Pontual S/A, no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), pelo prazo de 30 (trinta) dias, com vencimento aos 23/02/92. Assim sendo, ficam autorizados a tomarem todas as medidas necessárias para a concretização da referida operação, assinando todos os documentos pertinentes à mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a respectiva ata, que após lida e achada conforme foi assinada e ratificada por todos os conselheiros presentes em São Paulo, 22/01/92. Conselheiros: a) Edna da Silva R. dos Santos; b) Eunice da Silva Gomes; a) Lídia da Silva; a) Maria Romera da Silva; a) Geraldo José da Silva Filho. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob número 18.988/92-1 em 06/02/92. Jenny Rebelo Lopes, Secretária Geral.

**"OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA.** Extrato p/ Registro Cartório Tit. e Docs. Mocóca-SP. Entidade sem fins Lucrativos, Fin. Auxílio a Gestantes, Pessoal Necessitadas. Sede em Mocóca-SP. Por tempo Indeterminado. Diretoria composta de: Presidente e Vice, primeiro e segundo Tesoureiro. Primeiro e segundo Secretário. Mandato renovado a cada 2 anos."

**SETTI ENGENHARIA LTDA - Torna público** que recebeu da CETESB a licença de Instalação nº 090075 para Usina de Concreto Asfáltico em Araraquara-SP, Zona Rural, Sítio da Americana, Bairro da Água Azul.

**LARANJAL REPRESENTAÇÕES S/C LTDA - Em 01.02.92 - Laranjal Pta SP. Cap. CR\$200.000,00 pts iguais p/ANTONIO GILBERTO CUANI, CARLOS ALBERTO GONÇALVES. Ramo: prestação de serviços de representação comercial. Prazo: indeterminado.**

**IMOBILIÁRIA SANTA MARIA S/C LTDA - Em 31.12.91 - Espólio de Argemiro Leite, Paulo Leite, Antonio Leite Junior, Mario Leite, Francisco José Chaves de Oliveira e Ivan Bueno Rocha fica dissolvida a firma acima.**

**UNIMED SEGURADORA S.A.**

C.G.C. nº 92.863.505/0001-06

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua Genebra, 264/278 - salas 61/64, nesta capital de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. São Paulo, 14 de fevereiro de 1992. Ivo Januário Ferreira - Presidente do Conselho de Administração. (15, 18, 19)

**TOP-SOCK-CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Torna público** que recebeu da CETESB a licença de instalação nº 090074 p/confec e com de arts. do vest. p/conta própria e de terc. à R. Tupi, 183-Araquara-SP, e esta requerendo a licença de funcionamento.

**LEBA-ROM REPRESENTAÇÕES SC LTDA. SÓCIOS: Angelo Divino Carlos e Sineide Pereira Lima. SEDE: R. Rio Tocantins, 42, Bloco 8, cj. 11, OSASCO, SP. CAPITAL: Cr\$300.000,00 + igualmente.**

**DEL REY - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CGC 59227819/0001-39.** Comunicamos aos Srs. Acionistas, desta empresa, que se encontram a sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o art.133 da L.6.404/76. Carapicuíba, 6/2/92 - A Diretoria.

**SAMMARCO & HERNANDES S/C LTDA - ME. Sede: R. Dr. Tancredo de Almeida Neves, 114 - Ibaté - SP, p/mão de obra rural. Cap. CR\$100.000,00 div. pts iguais p/SIDNEI SAMMARCO e GERVASIO MARCIO HERNANDES. Prazo: indeterminado.**

**TRIANGULO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - In. 23.01.92 à R. Espírito Santo, 582 - Votuporanga - SP, p/seguros elem. de vida planos previdenciários. Cap. CR\$2.000.000,00 pts desig. p/ROSA TOMAZ WASEDA CAETANO, ANTONIO APARECIDO BISSI. Prazo: indet.**

**ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE ADAMANTINA - Em 01.01.92 JOSÉ M. T. FOLLI e JONAS BONASSA cedem s/qts p/LUIZ CARLOS ARAÚJO - Gerente e LUCILENE BARBOSA DA SILVA ARAÚJO. Cap. p/CR\$ 7.010.000,00. Ratificam-se as demais cláusulas.**

**DE SANTIS - CARPINTARIA E ALVENARIA S/C LTDA - ME - In. 02.01.92 à Av. Toledo Pizza, 391 - Fds. Americano Brasileiro - SP, p/carp. alv. c/inst. eletr. e hidr. Cap. CR\$1.000.000,00, 90% p/REGINALDO APARECIDO DE SANTIS, 10% p/SANDRA CRISTINA GARCIA DE SANTIS.**

**Construtora Albuquerque, Takaoka S.A., vem tornar público** que requereu a Licença de Instalação para loteamento da CETESB, em uma área situada na Estrada do Ingahy e Av. dos Lagos em Aldeia da Serra, municípios de Barueri e Santana de Parnaíba.

anterior, Av. Cons. Nebias, 216-Santos/SP, atual, Av. Antonio Emmerich, 476-São Vicente/SP; Sede Reg. de Ribeirão Preto, atual, R. Paraisópolis, 138-Ribeirão Preto/SP, atual, R. Benjamin Constant, 70-Ribeirão Preto/SP; Sede Reg. de Belém, anterior, Av. Almirante Barroso, 549-Belém/PA, atual, Rodovia BR-316, Km 03-Ananindeua/PA; Sede Reg. de Salvador, anterior, R.E. Quadra 1, Lote 23-Salvador/BA, atual, R. Marujos do Brasil, 18-Salvador/BA; Sede Reg. de Porto Alegre, anterior, R. Cristóvão Colombo, 2690-Porto Alegre/RS, atual, R. Felipe de Oliveira, 1141-Porto Alegre/RS; Sede Reg. de Aracatuba, anterior, R. Wandenkolk, 665-Aracatuba/SP, atual, R. Tiradentes, 79-Aracatuba/SP. \*SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA-ME. Altera-se o objetivo. Consolida-se o contrato \*AGÊNCIA BRASILEIRA DE ENSINO BDA S/C LTDA. Fins: ensino à distância. Cap. Cr\$100.000,00. Sócios: Robson D. de Aguiar e José B. de Lima. \*M.M. MANUTENÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS S/C LTDA. Fins: manut. e montagens indais. Sócios: Roberto T. Louredo e Marcos A. T. Louredo. Cap. Cr\$1.000.000,00. \*PLANO 4 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. Fins: entre outros: consult. na área de engenharia civil. Cap. Cr\$3.000.000,00. Sócios: Daniel L. de Oliveira e Carlos E. M. Cavalcante Filho. \*ELETICA DETEKTADORA E DESMONTADORA S/C LTDA-ME. Fins: entre outros: desinfecção. Cap. Cr\$500.000,00. Sócios: Rosaria P. Pereira e Sílvia S. Pereira. \*M.A.B. HIDRÁULICA E ELÉTRICA S/C LTDA. Fins: entre outros: empreitada de const. civil. Cap. Cr\$300.000,00. Sócios: Adonias F. Brasileiro, Aerton A. de Oliveira e Moacir Barbosa. \*JACIPI REPRESENTAÇÕES S/C LTDA. Fins: representações. Cap. Cr\$500.000,00. Sócios: Jailton P. Fonseca e Aparecida S. Fonseca. \*ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 30 DE SETEMBRO. Consolida-se o novo estatuto. \*ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM ROSA S/C LTDA. Fins: escola de educ. infantil. Cap. Cr\$300.000,00. Sócios: Sueli Ap. de Menezes, Rosania Ap. M. Acanha e Maria B. de Souza. \*MOMLI PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA. Sede: R. Prof. Luiz Ignácio de Azeiteiro, 4380. Admite-se: Edmar Eleotério. Retira-se: Salvador J. R. Robles. \*MAVA-RAPIDO E ESTACIONAMENTO AMADOR S/C LTDA. Fins: lava-rápido e estacionamento. Cap. Cr\$1.000.000,00. Sócios: Raul A. Antonio e Raul F. N. Antonio. \*

GERENTE ENGENHARIA S/C LTDA. (ex-Gerente Comercio de Equipamentos Ltda) Retira-se: Marcello X. Veiga. Admite-se: Luiz E. Suman. Altera-se a natureza jurídica, de soc. com. em S/C. Sede: R. Canário, 981-conj. 181-B1 A. Fins: projetos de engenharia. Cap. Cr\$1.000.000,00. Sócios: José L. C. Amante e Luiz E. Suman. \*CHIACARA ENCANTADA RECREAÇÕES LTDA. Fins: promoções e eventos recreativos. Cap. Cr\$200.000,00. Sócios: Fernando Baptista e Andreia D. Baptista. \*Q & M CONSULTORIA EM INGLÊS S/C LTDA-ME. Fins: entre outros: avaliação de conhecimentos em inglês. Cap. Cr\$1.000.000,00. Sócios: Sílvia L. de C. B. Makansi e Renata Queiroz. \*SAE BRASIL. Fins: entre outros: promover o conhecimento das artes. Adm.: Diretoria. Ref., dis. e dest. do patrimônio: A.G. \*BOMÉ SERVIÇOS DE INSPEÇÕES LTDA. Soc. com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Abertura de filial n/capital: R. Graíma, 87. \*APAS ADVISER CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA. Sede: R. do Rocio, 313-92 andar. \*ARTE COBERTURAS E DECORAÇÕES S/C LTDA. Abertura de depósito fechado: R. Dr. Augusto de Miranda, 1284-n/capital. \*P.M.P. POSITIVA MARCAS E PATENTES S/C LTDA-ME. Fins: serviços na área de marcas e patentes. Cap. Cr\$480.000,00. Sócios: Wagner V. da Silva e Fatima de C. Guedes. \*BIOLCATI AUTO CAR LTDA-ME. Retira-se: Caetano Biolcati Netto. Admite-se: Alessandra A. Biolcati. \*EMEN PROJETOS E MONTAGENS LTDA. Sede: R. Artur Azevedo, 523. Cap. elev. p/Cr\$2.080.000,00. Consolida-se o contrato. \*MANUTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS S/C LTDA-ME. Retira-se: Cybele C. Gomes. Admite-se: Nelson Salva Jr. \*JP CONSTRUÇÕES S/C LTDA-ME. O sócio Pedro S. Nascimento, cede parte de suas cotas ao sócio: Pedro S. Nascimento. \*ALTERNATIVA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. Retira-se: Brasília F. Sommerfeld. \*INTERPRESS EDITORIAL S/C LTDA-ME. Fins: entre outros: coordenação editorial. Cap. Cr\$200.000,00. Sócios: Jaime P. da Silva e Marcia N. R. Alves. \*FERNANDES MERA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Transferência de filial: da R. Voluntários da Patria, 4043, para R. João Lourenço 683-sala 2-n/capital. \*LIBRA PROJETOS E DESENHOS TÉCNICOS S/C LTDA-ME. Sede: Av. Dr. José Gustavo Macedo Soares Busch, 1221-apto. 191.

TENDA ESPÍRITA DE UBERANDA MAMÃE OUM E CABOCLÓ PENA VERDE. Fins: entre outros: difundir a crença religiosa. Adm.: diretoria. Ref., dissolução e desti no do patrimônio: Assembléia Geral.

mento do Capital da Sociedade, mediante Capitalização de reservas. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos signatários de interesse da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, Guáira, SP, 13 de fevereiro de 1992. Destilaria Mandu S.A. - (a) Luis Fernando de Carvalho Dias - CPF 405.944.248-87 - Diretor Presidente. (14,15,18)

TRAFEGO INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LTDA, torna público que recebeu da CETESB a licença de instalação nº 089422 e requereu a licença de funcionamento para a atividade de fabricação de Calçados, situada à Rua Marechal Bitencourt nº 818, centro, Santa Cruz do Rio Pardo - SP.

ADERE- Indústria e Comércio de adesivos Ltda, localizada à Estrada Marginal à Via Anhanguera, KM 102, Chácara Três Marias, torna público que recebeu da Cetesb a licença de instalação - L.I nº 090.308 para fabricação de fitas adesivas e requer também a licença de funcionamento.

UNIÃO SUL BRASILEIRA DA I.A.S.D. Torna público que recebeu da CETESB, a Licença de Instalação nº 087962 para o funcionamento de um estabelecimento com atividades gráficas, sito à Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 703 - Jardim Rezek II - Artur Nogueira-SP.

BRASICA FERRAMENTARIA S/A torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 093.404 e que está requerendo a Licença de Funcionamento para a fabricação de moldes, ferramentas e dispositivos de montagem, no endereço à Rua José Antonio Valadares, 123 - V. Livieiro - São Paulo.

Laboratorio De Analises Clinicas Gonzaga S/C LTDA, Av. Ana Costa, 493-CJ. 24-Santos-SP, Analises Clinicas Laboratoriais, cap. Cr\$500.000,00, gerencia ambos.

INSTITUTO PIONEIRO DE IDIOMAS S/C LTDA., extr. p/reg. em Cartório. Os sócios resolvem n/data dis tratar o contrato social da firma. Não deixa Ativo nem Passivo a liquidar. 31/10/91.

RE/RATIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.E. de 07.12.91: onde lê-se Carrossel Escola Infantil S/C S/C Ltda, Leia-se Carrossel Escola Infantil S/C Ltda ME

GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ESTRELA DALVA. Extrato p/registro em Cartório. Entidade sem fins lucrativos, Sede: Rua Frei Henrique Soares, 104, Jd. Barrinovo, Diadema. Presidente é o representante legal. Fund. 11/02/89.

Hoka Industria e Comercio de Estruturas Metalicas Ltda, Torna publico que recebeu da CETESB a Licença de Instalação sob nº 086.833, e está requerendo a Licença de Funcionamento, sito à Rua do Ferro 200 - Corredor Industrial, Itaquaquecetuba - SP.

214, OSASCO, SP. Elevado o capital social p/ R\$ 300.000,00, igualmente entre os dois sócios. OSASCO, S. P. -

MEDCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA: In: 2.1.92 R. Carlos Gomes, 6-54 MACATUBA-SP. P/ análises clínicas de laboratórios. Cap. CR\$300.000,00 50% p/RITA NUNES ATTILI DE ABREU 50% JOAQUIM RODRIGUES DE MORAIS NETTO. Prazo: Indeterminado.

EMBAPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA. Torna público que recebeu da CETESB licença de instalação nº 092032 e requereu licença de funcionamento para fábrica de artigo de uso doméstico e pessoal a Rua dos Fonsecas, 81 São Paulo

DTP - Produção Gráfica Ltda - ME. Sec. Qts. Resp. Ltda. Sede: R. Prudente de Moraes, 2061-Fds. Cap. R\$ 2.000.000,00-Remo: Prest. Serv. p/Sist. de Editoração Eletrônica- Soc.: Marcos Ávila Fernandes, Marcelo Ávila Fernandes e Mirte Eloá A. Fernandes.

Extrato de Alteração de: J.M. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.-r. Carlos Belmiro dos Santos, 710-Casa 8 - Aumenta s/Capital Social p/Cr\$8.000.000,00. Demais Cláus. inalteradas: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 1.01.92

(DISTRATO): BECKER XAVIER & XAVIER S/C LTDA. Nelson Xavier/Maria Becker Xavier; Unicos socios: Resolvem dissolver sociedade. Não deixam ativo e passivo: S. JOSÉ DOS CAMPOS/SP.-.....31.01.92-

ROSAMAR EMPREITEIRA S/C LTDA-ME, R. Fco Fernandes Filho, 473-Jd. Esplanada-Marília-SP, Const.- João Rosa Lima Neto e Geny Martins Lima, Cap.- 100.000,00, Prazo Ind. In: 010292. Empr. Cons. Civil

A RHODIA NUTRIÇÃO ANIMAL S.A., torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação para estocagem do produto Metionina, localizada a Av. Antonio Cardoso, 319 Centro em Santo André-SP.

IMIGRANTES IMOVEIS LTDA. SEDE: em Mongaguá, à R. Dezesseis, 59. Encerrou suas atividades em 31.01.1992, pelo presente p/registro de s/distrato social.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DA COMARCA DE BARUERI, fundado em 12.02.92, com sede a Rua - Campos Sales, 117-s/L.-Centro - Barueri-sem fins lucrativos-Pres. JOSE LEONARDO ARRUDA.

Foi fundada na Cidade de Piquete, Estado de São Paulo a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE. No dia 16/12/1991, com sede a Rua Modesto Gonçalves Pereira, nº 102.

IRMANAR DESENHOS E PROJETOS SC LTDA-ME. SÓCIOS: Irene Gonçalves Barroca e Marcos Antonio Barroca. SEDE: R. Osvaldo - Costa, 809, OSASCO, SP. CAP: Cr\$800.000,00 + igualmente.

CLÍNICA E HOSP. DE CIRURGIA PLÁSTICA CORPUS S/C LTDA. p/Reg. Cart. Reg. Pss. Jur. Prudente-SP, Retira-se da sociedade sócio Flavio Cezar Chaves Fernandes - cede suas quotas aos remanescentes - P. Prudente-SP, 31.01.92.

46  
959 97

PROCESSO Nº.959/97

PROJETO DE LEI Nº.049/97

Recebimento para estudo e parecer em 21 / 5 / 97  
 com o prazo de 15 dias  
 vencível em 11 / 6 / 97  
 Sala das Comissões Permanentes  
 da Câmara Municipal de Mococa.  
 Presidente  
 Comissão de Justiça

Designação Relator à Presidência do Vereador  
 Romulo Romão  
 com prazo de 7 dias a contar em 7 / 6 / 97  
 Sala das Comissões  
 Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 21 / 5 / 97  
 com o prazo de 15 dias  
 vencível em 11 / 6 / 97  
 Sala das Comissões Permanentes  
 da Câmara Municipal de Mococa.  
 Presidente  
 Comissão de Educação

Designação Relator à Presidência do Vereador  
 Luiz Braz Moraes  
 com prazo de 7 dias a contar em 7 / 6 / 97  
 Sala das Comissões  
 Presidente



# Câmara Municipal de Mococa

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- REFERÊNCIA:** - PROJETO DE LEI Nº.049/97
- INTERESSADO:** - JOSE POMPEO CORRADI
- RELATOR:** - RONALDO CORRAINI
- ASSUNTO:** - Declara de Utilidade Publica a OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMILIA

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 03 de Junho de 1.997

**Relator**

Ronaldo Corraini

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 04 de Junho de 1.997.

Norberto Garib

Marcia Rotta



# Câmara Municipal de Mococa

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**REFERÊNCIA:-** PROJETO DE LEI Nº.049/97

**INTERESSADO:-** JOSE POMPEO CORRADI

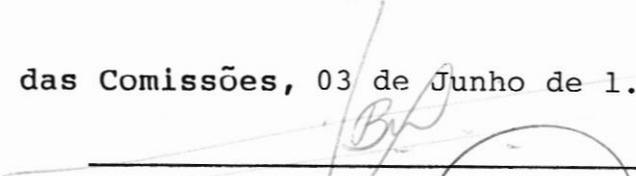
**RELATOR:-** LUIZ BRAZ MARIANO

**ASSUNTO:-** Declara de utilidade Publica a OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMILIA.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

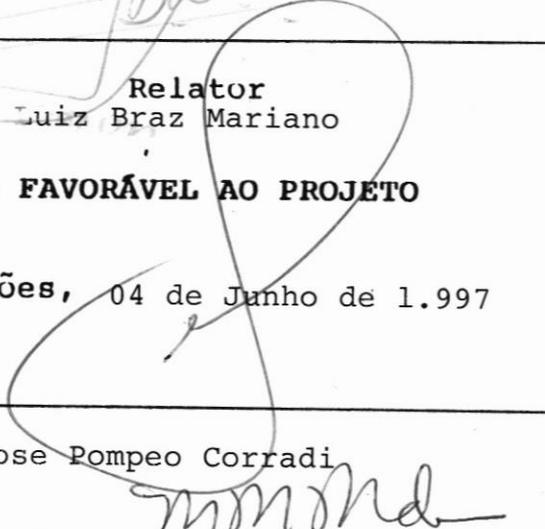
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 03 de Junho de 1.997

  
\_\_\_\_\_  
Relator  
Luiz Braz Mariano

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 04 de Junho de 1.997

  
\_\_\_\_\_  
Jose Pompeo Corradi

\_\_\_\_\_  
Marcia Rotta



*Câmara Municipal de Mococa*  
Estado de São Paulo  
|||

Mococa, 17 de Junho de 1997.

Of. nº. 634/97-CM.

**Senhor Prefeito,**

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 16 de Junho último.

**Autógrafo nº. 047/97 - Projeto de Lei nº. 043/97.**  
(de autoria do Vereador Aparecido Espanha)

**Autógrafo nº. 048/97 - Projeto de Lei nº. 044/97.**  
(de autoria do Vereador Aparecido Espanha)

**Autógrafo nº. 049/97 - Projeto de Lei nº. 045/97.**  
(de autoria do Vereador Ítalo Mazieiro Júnior)

**Autógrafo nº. 050/97 - Projeto de Lei nº. 049/97.**  
(de autoria do Vereador José Pompeo Corradi)

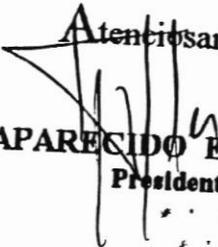
**Autógrafo nº. 051/97 - Projeto de Lei nº. 052/97.**  
(de autoria do Vereador José Pompeo Corradi)

distinta consideração.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e

DC

Atenciosamente

  
**APARECIDO ESPANHA**  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Walter de Souza Xavier  
DD. Prefeito Municipal  
Mococa



*Câmara Municipal de Mococa*  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº. 050 DE 1997.**  
Projeto de Lei nº. 049/97.

**Declara de utilidade Pública a  
"OBRA BERÇO DA SAGRADA  
FAMÍLIA".**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de Junho de 1997, aprovou Projeto de Lei nº. 049/97, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

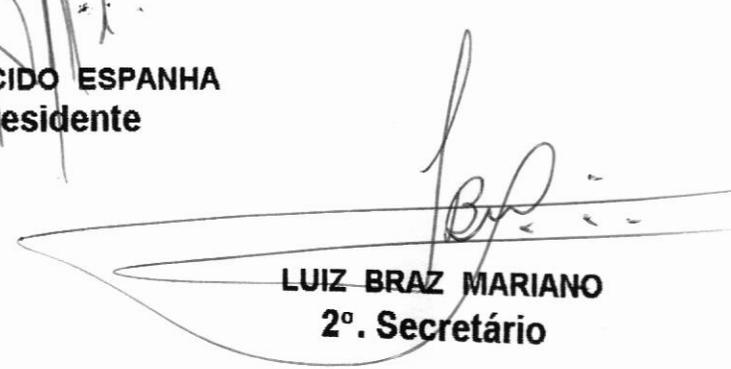
**Art. 1º. - Fica declarado de utilidade pública a  
"OBRA DO BERÇO DA SAGRADA FAMÍLIA".**

**Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Mococa, 17 de Junho de 1997.

  
**JOSÉ POMPEO CORRADI**  
1º. Secretário

  
**APARECIDO ESPANHA**  
Presidente

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
2º. Secretário